

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES –
GOINFRA

CONCORRÊNCIA Nº 020/2023
HABILITAÇÃO

PROCESSO: 202300036003796

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REABILITAÇÃO FUNCIONAL DAS RODOVIAS GO-244, TRECHO: ENTR. BR-153(B)/GO-353(B) (PORANGATU) / ENTR. GO-164(A) (SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA), COM EXTENSÃO DE 122,66 KM E GO237, TRECHO: NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM / ENTR. BR-080/153(URUAÇÚ), COM EXTENSÃO DE 128,20 KM, NO ESTADO DE GOIÁS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 250,86 KM.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090, Estância Vargem Bonita – Senador Canedo/GO. CEP 75.252-530

Fone: (62) 3273 6668

E-mail: contato@construtoracentroleste.com.br

000001

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Concorrência Nº 20/2023 – GOINFRA

Prezados Senhores:

Utilizamos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

HABILITAÇÃO JURIDICA	04
- Documentos dos sócios	06
- Contrato Social	16
- Alvará de Localização e Funcionamento	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	18
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	19
- Inscrição Estadual	20
- Inscrição Municipal	21
- Certidão da Dívida Ativa Federal	22
- Certidão da Dívida Ativa Estadual	23
- Certidão da Dívida Ativa Municipal	24
- Certificado de Regularidade FGTS	25
- Certidão de CNDT	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	27
- Certidão de Registro no CREA	49
- Certidão de Acervo Técnico	128
- Declaração de Responsabilidade Técnica	134
- Declaração de Dispense a Realização de vistoria	
QUALIFICAÇÃO ECONOMICA- FINANCEIRA	136
- Certidão de Falência	137
- Declaração Capital Social - JUCEG	138
- Declaração de Índices Capacidade Financeiro	139
- Balanço Patrimonial 2020	
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	157
- Declaração de Ciência das Condições da Licitação	158
- Declaração de Execução	159
- Declaração de Apresentação de Relatório	160
- Declaração de Controle Tecnológico	161
- Declaração de Disposição	162
- Declaração de Instalação	163
- Declaração de Prazo	164
- Declaração de Fatos Impeditivos ao Inciso XXXIII	165
- Declaração de Entrega de Mídia Digital	
TERMO DE ENCERRAMENTO	167
- Termo de Encerramento	

Atenciosamente,



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10

Nilton Aires do Couto Júnior

CREA 9123/D-GO



HABILITAÇÃO JURÍDICA

000003



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100764986-0

CONFEIRAÇÃO

Nome

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Filiação

NILTON AIRES DO COUTO

NELSI SILVÉRIO DO COUTO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

575.865.191-53

2015572 (2 VIA) DGPC-GO

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

29/10/1972

GOIÂNIA

GO

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-GO

14/08/2014

03/08/2000

Ass. Presidente

Ass. Presidente

Registro no Crea

9123/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, 0-21 Lt-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 62.370-9597

Controle: 270843706-5E46

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192304212210124330195

Consulte o selo em <https://see.tgo.jus.br>

Senador Canedo - GO, 27 de abril de 2023

Em testemunho da verdade.

Sebastião José Barcelos - Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
IVA DONIZETTI SILVERIO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1168582 SSP GO

CPF
252.602.601-63

DATA NASCIMENTO
26/02/1963

FILIAÇÃO
JONAS SILVERIO DA ROSA

APARICIA ANTONIA DA ROSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03027858137

VALIDADE
18/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/05/1986

OBSERVAÇÕES
X;A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/06/2018

04102460412
GO129994774

GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1689869262

PROIBIDO PLASTIFICAR
1689869262



República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Cartório Silva 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas
e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia
Av. RS LT 25/26 - Cx. 231 - Setor Marista - Cep 74150-910 - Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3626-0000 (62) 3628-0000 Mateus da Silva - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original, Dou Fé. 0174 *G5DHK0AK-40476A-95.

Goiânia, 29 de Abril de 2023 08:59:00h

Em Teste da Verdade

Wendel de Melo Vieira
Escrivente

03062304210169924331207
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

S



EM BRANCO

EM BRANCO

000005



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ nº 02.155.735/0001-10

NIRE 52300015065

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.**

Realizada em 25 de novembro de 2020

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade de seus acionistas, o que dispensa publicação de editais de convocação, para deliberarem sobre: **01)** – Retirada com transferência das ações acionista Sandro Barcelos Costa e Admissão novo acionista Ivã Donizetti Silvério: **02)** Alteração do Art. 9º. do Estatuto: **03)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – O Acionista **SANDRO BARCELOS COSTA**, detentor de 500.000 (Quinhentas mil) ações, retira-se da companhia e transfere a totalidade de suas ações para acionista **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que por sua vez cede e transfere 50.000 (Cinquenta mil) ações para o acionista ora admitido na companhia **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.

02) – Deliberam modificar o artigo 9º. do Estatuto que passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção. Permanecem inalteradas demais parágrafos deste artigo.

03) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de "**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**".

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Assessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecendo as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.

- d) A outorga de procuração “Ad Negotia” e “Ad Juditia”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado o **Diretor Presidente** da companhia, conforme deliberação anterior, permanecendo neste cargo o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042. Para cargo de **Diretor de Produção**, fica designado o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 01/10/2023**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente e de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO , brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR , brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 25 de Novembro de 2020

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 11:24 SOB Nº 20201807785.
PROTOCOLO: 201807785 DE 27/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006083633. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, NIRE: 52 30001506-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 20/991788-6 e código de segurança e3Fpe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 11:40:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



mento nº 835/2020, com validade até 30/12/2025, para as atividades de produção de açúcar cristal de cana-de-açúcar, produção de açúcar orgânico de cana-de-açúcar, produção de etanol hidratado carburante, produção de etanol anidro carburante, produção de etanol, produção de álcool em gel e saneantes domissanitários, lavanderia, produção de levedura para ração animal, estação de tratamento de esgoto doméstico, aterro sanitário e ponto de abastecimento de combustíveis, localizada no município de Goianésia (GO).

Protocolo 213836

A **BRAZIL TOWER, CESSAO DE INFRA-ESTRUTURAS, LTDA**, inscrita no CNPJ 14.292.540/0001-09 torna público que requer Prefeitura Municipal de Senador Canedo pela Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), as Licenças Prévia e Instalação para atividade de Estação Rádio Base, localizada Rua Vereador José Eduardo, Atual Rua Jorge Cavalheiro dos Santos, S/Nº Q 04-G Lote 01, Senador Canedo/GO (GO_SCU) e na Rua Projetada, s/n, Bairro Distrito Agroindustrial Senador Canedo /GO (GO_DSC).

Protocolo 213843

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Realizada em 25 de novembro de 2020

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade de seus acionistas, o que dispensa publicação de editais de convocação, para deliberarem sobre: **01)** - Retirada com transferência das ações acionista Sandro Barcelos Costa e Admissão novo acionista Ivã Donizetti Silvério; **02)** Alteração do Art. 9º. do Estatuto; **03)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) - O Acionista **SANDRO BARCELOS COSTA**, detentor de 500.000 (Quinhentas mil) ações, retira-se da companhia e transfere a totalidade de suas ações para acionista **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que por sua vez cede e transfere 50.000 (Cinquenta mil) ações para o acionista ora admitido na companhia **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110. **02)** - Deliberação modificar o artigo 9º. do Estatuto que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção. Permanecem inalteradas demais parágrafos deste artigo. **03)** - Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de "**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**".

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, tendo

iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com duração por prazo indeterminado.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Assessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretária-ó.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único - As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro - O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto - Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.



- d) A outorga de procuração "Ad Negotia" e "Ad Juditia", nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado o **Diretor Presidente** da companhia, conforme deliberação anterior, permanecendo neste cargo o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042. Para cargo de **Diretor de Produção**, fica designado o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 01/10/2023**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo,

deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente e de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior

Ivã

Donizetti Silvério
Presidente/Acionista
Secretário

Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I - Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 25 de Novembro de 2020

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista
Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista

Protocolo 213859

RESIDENCIAL LAGO DOS BURITIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.261.246/0001-10 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - GO. (SEMMACC) a Licença Ambiental Prévia para Loteamento (Parcelamento de Solo). Situado no Município de Goiânia - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 213863

POSTO AGUIAR LTDA, CNPJ: 01.321.371/000138 torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC) lhe concedeu a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e troca de óleo. Situado no Município de Catalão - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 213864



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

Secretaria Municipal de Planejamento e desenvolvimento

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				1112.22-GFU		
Razão Social:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A					
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE					
Nº do CNPJ	02.155.735/0001-10					
Ramo de Atividade:	Construção de rodovias e ferrovias					
CNAE:	42.11-1-01					
41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações e demais atividades descritas no Uso do Solo Processo: 22395/2022.						
End:	Logradouro:	AL DO SAPE				
	Quadra:	07	LT.:	34	Número	2.090
	Parcelamento:	ESTANCIA VARGEM BONITA				
Área:	1.650,23 m²	INSC.MUN:		100872		
Nº do Alvará Sanitário:	***					
Certidão do Corpo de Bombeiros:	168806/22					

VALIDADE: 15/12/2023

Fica autorizado o funcionamento da empresa acima qualificada conforme o Art.143 da Lei 1596/11 e de acordo com o processo 210002942/2019, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

**** Este Alvará não implica em reconhecimento de propriedade do imóvel acima qualificado por parte da Prefeitura.**

Senador Canedo, 29 de dezembro 2022.

Marcos Vinícius Francelli Livero

Sec. Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico
Dec. 3.336/22

Clarinda Ludmila Naves de Sá

Assessor de Gabinete II AG2/Gerente de Fiscalização
Dec. 3.509/22

Avenida Progresso, Qd. 9, Lt. 9, Jardim Sabiá
Fone : 3275 3059 - 3532 2016



000016



**REGULARIDADE FISCAL
E TRABALHISTA**

000017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.155.735/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/10/1997

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA CENTRO LESTE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-01 - Administração de obras
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AL DO SAPE

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
QUADRA07 LOTE 34

CEP
75.252-530

BAIRRO/DISTRITO
ESTANCIA VARGEM BONITA

MUNICÍPIO
SENADOR CANEDO

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR

TELEFONE
(62) 3273-6668/ (62) 3945-4211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 08:33:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000018



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nome Empresarial:
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Endereço Estabelecimento:
ALAMEDA DO SAPE, No. S/N, QD. 07, LT. 34, SETOR VARGEM
BONITA, SENADOR CANEDO - GO, CEP 75250-000

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Titular/Sócio/Administrador:
IVA DONIZETTI SILVERIO/Diretor 252.602.601-63

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

Nº Validador:
0244532424646-00

Data Emissão:
04/07/2023

Inscrição Estadual:
10297421-7

CNPJ:
02.155.735/0001-10

Nome Fantasia:
CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Área:
7.000 m²

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4212-0/00 4299-5/99

Titular/Sócio/Administrador:
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR/Presidente 575.865.191-53

Assinatura do Contribuinte



000019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO****PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO**

RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA

CNPJ: 25.107.525/0001-51

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO****CONTRIBUINTE**

Código: 000059880
Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Nome Fant.: CONSTRUTORA CENTRO LESTE
Endereço: ALA DO SAPE
Bairro: ESTANCIA VARGEM BONITA
Cidade: SENADOR CANEDO
Complemento: ELIANE
Estado: GO
CNPJ: 02.155.735/0001-10
PIS/NIT:
Nº: S/N
CEP: 75250-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000100872
Endereço: ALA DO SAPE
Bairro: ESTANCIA VARGEM BONITA
Cidade: SENADOR CANEDO
Área: 0.0
Insc. Estadual: 0
Nº Empregados: 0
Insc. Municipal: 100872
Complemento:
Estado: GO
Região:
Nº: S/N
CEP: 75250-000
Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

Abertura: 11/02/2002
Junta Comercial:
Escritório:
Telefone Escritório:
Situação: 01 - Ativo
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo:
Data:
E-mail Escritório:
Tipo da Empresa: Lucro Presumido
Capital:
Dt. Cancel/Suspen.:
Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Processo:
Tipo de Cadastro: Prestador de Serviços
Emite NFS-e: Sim

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000452388	NILTON	575.***.191-**	20/01/2022		
000479412	IVA	252.***.601-**	20/01/2022		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000004		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000002		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4313-4/00	Obras de terraplenagem
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

000020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:27:19 do dia 18/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2023.

Código de controle da certidão: **9358.48FE.0AD5.E758**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000021



NR. CERTIDÃO: Nº 38862881

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**

CNPJ
02.155.735/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORÇA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.519.326.640

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 JULHO DE 2023

HORA: 9:48:27:3

000022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO

PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO

RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA - SENADOR CANEDO

CNPJ: 25.107.525/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Código de Cadastro

000059880

Contribuinte

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Logradouro

ALA AL DO SAPE

Bairro

ESTANCIA VARGEM BONITA

Cidade

SENADOR CANEDO

CPF/CNPJ

02.155.735/0001-10

Número

S/N

CEP

75252530

UF

GO

Complemento

QUADRA 07 LOTE 34

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases cadastrais do sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO- GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria de Finanças do Município.

Emitida às 10:05:42 do dia 24/07/2023

Válida até 23/08/2023

Código de Controle da Certidão/Número CD897C4C88D5D462

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.155.735/0001-10

Razão

Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Endereço: ALAM DO SAPE S/N QD 07 LT 34 / VARGEM BONITA / SENADOR CANEDO /
GO / 75250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2023 a 07/08/2023

Certificação Número: 2023070902053389662381

Informação obtida em 24/07/2023 09:52:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Certidão nº: 36630997/2023

Expedição: 24/07/2023, às 09:50:09

Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.155.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA

000026



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29293/2023-INT

Válida até: 04/11/2023

Razão social.: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Sede.....: ALAMEDA DO SAPE QD 07 LT 34
VARGEM BONITA
Cidade.....: SENADOR CANEDO UF: GO
Capital.....: R\$ 10.000.000,00
Registro nr.: 6465/RF Data do registro....: 13/11/1997
CNPJ.....: 02.155.735/0001-10

OBJETIVOS SOCIAIS:

- Sinalização urbana e rodoviária, saneamento ambiental e congêneres, assistência técnica, acessoria ou consultoria de qualquer natureza, organização, programação, planejamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa, planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa, análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza, perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas, avaliação de bens, levantamento topográfico de redes rural e urbana de distribuição, projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza, serviço eletromecânicos de linha, rede e subestação de distribuição, aerofotogrametria, inclusive interpretação, mapeamento e topografia, estudos, projetos consultoria técnica, execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada, de construção civil, de obra hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas.

- Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, obras e edificações em geral, demolição, construção, reparação, conservação e reforma de edifícios, conservação e manutenção/recuperação de obras rodoviárias, estradas, pontes, bueiros, serviços técnicos de distribuição comercial, serviços de telecomunicações, saneamento, obras de artes, urbanização, paisagismo e jardinagem, pavimentação asfáltica, projetos e consultoria de engenharia, montagem industrial e elétrica, locação de máquinas e equipamentos, transporte de cargas, veículos, máquinas e equipamentos.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: DIOGO DIAS SALLA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 21304/D-GO

Data da Expedição : 18/03/2013

Data admissão: 13/06/2023

Atribuições...: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS,
CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

----- Continua...

000027



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 29293/2023-INT

PAG:02

Nome.....: FELIPE FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 22811/D-GO

Data da Expedição : 24/07/2013

Data admissão: 07/07/2022

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 9123/D-GO

Data da Expedição : 03/08/2000

Data admissão: 29/11/2000

Atribuições...: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: PHILLIP FERREIRA GUIMARAES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1019484853D-GO

Data da Expedição : 01/06/2021

Data admissão: 07/07/2022

Atribuições...: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66.
ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO
"A"-PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS".
ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome.....: RAUL SBROIA FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 32053/D-MG

Visada no CREA-GO em: 03/09/1991

Data admissão: 07/07/2022

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

----- Continua...

000028



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 29293/2023-INT

PAG:03

Nome.....: ROGERIO LUIZ DOS SANTOS GUIMARAES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 22292/D-GO

Data da Expedição : 28/10/2013

Data admissão: 04/05/2023

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1016699247D-GO

Data da Expedição : 20/06/2018

Data admissão: 29/08/2019

Atribuições...: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 65794/D-MG

Visada no CREA-GO em: 16/12/1998

Data admissão: 17/12/1998

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

----- Continua...

000029



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 29293/2023-INT

PAG:04

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 13:34:53 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 07EB648893

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

000030

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 29293/2023-INT Válida até: 04/11/2023
Razão Social....: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Sede.....: ALAMEDA DO SAPE QD 07 LT 34
 VARGEM BONITA
Cidade.....: SENADOR CANEDO UF: GO
Capital.....: R\$ 10.000.000,00
Registro nr.....: 6465
CNPJ.....: 02.155.735/0001-10

Responsáveis Técnicos:

Nome.....: **DIOGO DIAS SALLA**
Título.....: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira.....: **21304/D-GO**
Data da Admissão: **13/06/2023**
Atribuições.....: **ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**

Nome.....: FELIPE FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 22811/D-GO
Data da Admissão: 07/07/2022
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR**
 Título.....: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Carteira.....: **9123/D-GO**
 Data da Admissão: **29/11/2000**
 Atribuições.....: **ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.**

Nome.....: PHILLIP FERREIRA GUIMARAES
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1019484853D-GO
Data da Admissão: 07/07/2022
Atribuições.....: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66.
ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO
"A"-"PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS".
ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome.....: RAUL SBROIA FILHO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 32053/D-MG
Data da Admissão: 07/07/2022
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: ROGERIO LUIZ DOS SANTOS GUIMARAES
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 22292/D-GO
Data da Admissão: 04/05/2023
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

000031

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1016699247D-GO
Data da Admissão: 29/08/2019
Atribuições.....: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.



Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 65794/D-MG
Data da Admissão: 17/12/1998
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 13:34:53 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 07EB648893

000032



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29295/2023-INT

Válida até: **04/11/2023**

Nome.....: **DIOGO DIAS SALLA**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **21304/D-GO**

Data da Expedição: **18/03/2013**

RNP.....: **1011374030**

Atribuições.: **ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS,
CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **13:40:29** hs do dia **07/07/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0090B49229**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

000033



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29296/2023-INT

Válida até: **04/11/2023**

Nome.....: **FELIPE FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **22811/D-GO**

Data da Expedição: **24/07/2013**

RNP.....: **1012257592**

Atribuições.: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **13:41:45** hs do dia **07/07/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **00AD449305**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

000035



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 29296/2023-INT Válida até: 04/11/2023
Nome.....: FELIPE FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 22811/D-GO
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 13:41:45 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 00AD449305

000036



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29297/2023-INT

Válida até: **04/11/2023**

Nome.....: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **9123/D-GO**

Data da Expedição: **03/08/2000**

RNP.....: **1007649860**

Atribuições.: **ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **13:43:03** hs do dia **07/07/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **00CB149383**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

000037



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 29297/2023-INT Válida até: 04/11/2023
Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 9123/D-GO
Atribuições.....: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Emitida às 13:43:03 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 00CB149383

000038



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29298/2023-INT

Válida até: 04/11/2023

Nome.....: PHILLIP FERREIRA GUIMARAES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 1019484853D-GO Data da Expedição: 01/06/2021

RNP.....: 1019484853

Atribuições.: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66.

ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO
"A"- "PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS".

ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 13:44:15 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 00E9549455

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

000039



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 29298/2023-INT Válida até: 04/11/2023
Nome.....: PHILLIP FERREIRA GUIMARAES
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1019484853D-GO
Atribuições.....: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66.
 ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO
 "A"- "PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS".
 ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Emitida às 13:44:15 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 00E9549455

000040



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29300/2023-INT

Válida até: 04/11/2023

Nome.....: RAUL SBROIA FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 32053/D-MG

Data da Expedição: 19/04/1983

Visto.....: 8276/V

Data do Visto: 03/09/1991

RNP.....: 1405993766

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 13:45:24 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0109749524

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

000041



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 29300/2023-INT Válida até: 04/11/2023
Nome.....: RAUL SBROIA FILHO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 32053/D-MG
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 13:45:24 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0109749524

000042



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29301/2023-INT

Válida até: **04/11/2023**

Nome.....: **ROGERIO LUIZ DOS SANTOS GUIMARAES**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: **22292/D-GO**

Data da Expedição: **28/10/2013**

RNP.....: **1011839237**

Atribuições.: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **13:46:40** hs do dia **07/07/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **011C849600**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

000043



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 29301/2023-INT Válida até: 04/11/2023
Nome.....: ROGERIO LUIZ DOS SANTOS GUIMARAES
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 22292/D-GO
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 13:46:40 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 011C849600

000044



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29302/2023-INT

Válida até: **04/11/2023**

Nome.....: **SAMUEL CARVALHO ROCHA**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **1016699247D-GO** Data da Expedição: **20/06/2018**

RNP.....: **1016699247**

Atribuições.: **ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **13:48:32** hs do dia **07/07/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0131A49712**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

000045



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 29302/2023-INT Válida até: 04/11/2023
Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1016699247D-GO
Atribuições.....: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUIÇÕES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Emitida às 13:48:32 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0131A49712



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29303/2023-INT

Válida até: **04/11/2023**

Nome.....: **SANDRO BARCELOS COSTA**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **65794/D-MG**

Data da Expedição: **20/05/1997**

Visto.....: **12007/V**

Data do Visto: **16/12/1998**

RNP.....: **1404049789**

Atribuições.: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **13:49:45** hs do dia **07/07/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **013BC49785**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

000047



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 29303/2023-INT Válida até: 04/11/2023
Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 65794/D-MG
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 13:49:45 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 013BC49785

000048



CONSTRUTORA
CENTRO LESTE

RELATÓRIO DE ATESTADO POR SERVIÇO

Serviço	Quantidade Orçada	Quantidade Exigida	Unid.	ATESTADOS										TOTAL GERAL
				1020230002150 - CRIXAS	102023000141 - 3 - LOTE 20	1020140000225 - BR 060	1020230001031 - CAIAPONIA	355/2013 RIO QUENTE	1020140000044 - 9 GO 139	1020170000642 - ANEL VIARIO GO	1020220002110 - LOTE 03	1020140001995 - ALTO PARAISO	1649/2013 ROD. GO-437	
APLICAÇÃO DE CBUQ	10.633,82 m³	5.316,91	m³				13.367,01	910,00		3.159,57	312,96			17.749,54
EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO	4.013.760,00 m²	2.006.880,00	m²	163.380,00	342.064,72	139.902,00				33.345,00	1.237.398,04	497.280,00		2.413.369,76
ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO - PISTA	4.013.760,00 m²	6.156,48	m³					6.360,00						6.360,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	97.200,5 m²	48.600,00	m²	12.265,03	1.958,27	12981,6	3.408,00	1.480,00	6.612,51	10.053,10	8.000,20		5.700,00	62.458,71



Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530



62 3273-6668



contato@construtoracentroleste.com.br

000049



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230002150

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220278937**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/11/2022** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020210270277**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)32654000....

Contrato: **161/2021-GOINFRA**

Celebrado em: 29/10/2021 Valor R\$: 50.595.750,34..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-336.....

Número: S/n....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 76510-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Crixás.....-GO

Data de Início: 29/10/2021

Previsão término: 29/04/2023

Coordenadas Geográficas: -14.547447,-49.980762

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 504.979,16 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 43,03 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS, 17.918,00 METROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO, 813,00 METROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL, 16.922,60 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA GO-336, TRECHO: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 20/01/2022 até 31/05/2023.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;**
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23017944 a 23017954, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230002150

Data: 21/07/2023 Hora: 09:37:00

Código de Controle: XSHVSXW



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
105254/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



000050

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e TransportesESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIASAutenticidade nº: 23017944
CAR nº: 1020230002150 Página: 001
www.creango.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 20/2023 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 18 de julho de 2023.



Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob Nº 202300036007968 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ (MF) sob o N.º 02.155.735/0001-10 executou para esta Agência, serviços de Serviços de conclusão as implantação e restauração da Rodovia da GO-336, trecho: Crixás / Nova Crixás, Neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de execução Eng.º NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR CREA Nº 9123D/GO - RNP Nº 1007649860, Eng.º SANDRO BARCELOS COSTA CREA Nº 65794/D-MG - RNP Nº 1404049789, Eng.º RAUL SBROIA FILHO CREA Nº 32053/D-MG - RNP Nº 1405993766, Eng.º PHILLIP FERREIRA GUIMARAES CREA Nº 1019484853/D-GO - RNP Nº 1019484853, Eng.º ROGERIO LUIZ DOS SANTOS GUIMARAES CREA Nº 22292/D-GO - RNP Nº 1011839237 e Eng.º MARCILENE BISPO SILVA CREA Nº 1020360364/D-GO RNP Nº 1020360364.

Contrato : 161/2021-GOINFRA

Rodovia : GO-336

Trecho : CRIXÁS / NOVA CRIXÁS

Extensão : 43,030 km; 23,340 km; 3,000 m; 3,000 m; 3,000 m; 1,000 Km

Período de Execução : 20/01/2022 a 31/05/2023

Medição : 1 a 16

Valor Executado : R\$ 49.232.293,96

Obra/Lote : 1 - CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

000051



Autenticidade nº: 23017945
 CAT nº: 1020230002150 Página: 002
 www.crea.go.org.br/autenticacao



40005	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	535.703,050
100529	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	4.302,860
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	1.013,700
100525	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	68.236,660
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	43.467,429
100527	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	41.204,048
40045	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	37.224,072
40050	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	43.261,500
100528	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	61.633,880
40055	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	29.888,160
100531	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	68.493,840
40060	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	39.591,340
100532	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	37.922,550
40065	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	106.442,720
40080	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	79.227,000
40085	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	208.481,060
40095	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	278.700,000
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	2.249,876
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	2.249,876
105679	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	m3	42.684,771
10046	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m3	107.788,980

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação



Autenticidade nº: 23017946
CAT nº: 1020230002150 - Página: 003
www.craigo.org.br/autenticacao

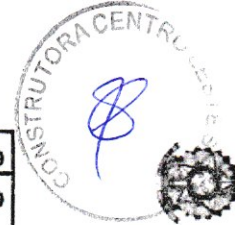


Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	239.422,720
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	239.422,720
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	496.782,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	88.296,179
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	467.541,710
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	75.719,700
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	102.820,550
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	542.953,230
101601	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	m3	80.031,600
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	388.032,000
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	388.032,000
111269	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	1.564,010
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	32.573,850
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	969.511,520
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	82.725,330
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	465,630
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	1.098,380
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS-COLCHÃO DRENANTE	m3km	1.098.292,800

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	17.158,000
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	340,000
101703	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC03 (AC/BC)	m	143,000
101671	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	3.070,000
105152	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	un	2,000
101727	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04	m	689,000
105066	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	332,000

000053



Autenticidade nº: 23017947
CAT nº: 1020230002150 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao



105067	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	14,000
105095	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	2.221,800
105103	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 (AC/BC)	m	338,100
105009	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	284,000
105010	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 (AC/BC)	un	33,000
105007	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 (AC/BC)	un	6,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE) - COLCHÃO DRENANTE	m3	8.198,400
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	5.465,600
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE) - BUEIRO TUBULAR	m3	3.232,020
115648	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	6,000
115649	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	2,000
115650	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	2,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL - (DRENAGEM - BUEIRO TUBULAR)	m3	359,110
45260	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	483,310
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	195.888,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	2.390,500

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	10.212,000
115656	TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE CONTENÇÃO TL3 PARA DEFENSA METÁLICA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	26,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	848,000
115657	MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	4,000
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	9.540,720
111270	REMOÇÃO DE CERCA	m	4.840,000
101795	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	505.867,291
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	95.592,275

000054

**Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	312,000
101742	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	18,000
101740	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	89,000
101741	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	58,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	33,000
101748	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	8,000
101749	BOCA DE BSTC D=1,50M (AC/BC)	un	6,000
0804205(SICRO)	CORPO DE BDTC D = 1,50 cm CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	54,000
0804207(SICRO)	CORPO DE BDTC D = 1,50 cm CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	23,000
0804309(SICRO)	CORPO DE BTTC D = 1,50 cm CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	37,000
804395(SICRO)	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS- ALAS ESCONSAS	un	4,000
804421(SICRO)	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS- ALAS ESCONSAS	un	2,000

Grupo de Serviço : 14 - Galeria de Águas Pluviais/Drenagem Urbana

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103074	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m3	2.198,390
103035	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	13.664,000
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COMRACHÃO	m3	2.732,800

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
115642	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONFORME PROJETO	un	0,713
115643	CANTEIRO DE OBRA - CONFORME PROJETO	un	0,713
115644	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME PROJETO	un	0,500

Grupo de Serviço : 1182 - Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1182.1	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO (Portaria nº 171/2022 -	VL	6.036.355,620





	GOINFRA) - TERMO ADITIVO 231/2022-GOINFRA (000031576253).		
1182.2	Reestabelece o reequilíbrio dos materiais betuminosos (08°, 09°, 10° e 11° medições). - T.A 170/2023-GOINFRA.	VL	639.000,976
1182.3	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Portaria nº 171/2022-GOINFRA). T.A 355/2022-GOINFRA - SEI 000033811620	VL	2.323.090,720

Obra/Lote : 2 - RESTAURAÇÃO DA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	3.267,550
101655	MICRORREVESTIMENTO À FRIJO - 1,0cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	163.380,000
111269	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	251,437
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	15,170
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	179.718,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	15.990,820
104485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	228,577
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	1,300
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	21,560
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	19.605,600
42400	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP.MAT.)	m3	163,380

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	48,000
115656	TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE CONTENÇÃO TL3 PARA DEFENSA METÁLICA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	2,000
115657	MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	4,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	12.265,030
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	7.447,000



40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	87,932
-------	--	----	--------

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
115642	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONFORME PROJETO	un	0,862
115643	CANTEIRO DE OBRA - CONFORME PROJETO	un	0,862
115644	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME PROJETO	un	0,500

Obra/Lote : 3 - CONSTRUÇÃO DE BDCC (3,0 X 3,0) - ESTACA 1172+9,139

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100583	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	441,520
111294	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	220,760

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103016	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	37,600

Grupo de Serviço : 55 - Meso - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	908,010
105876	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	222,610
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	29.246,000

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	1.187,480

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------



105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	85.673,870
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	76.503,650

**Grupo de Serviço : 65 - Pavimentação urbana**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	322,160

Obra/Lote : 4 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (3,0 X 3,0) - ESTACA 2432+8,07**Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100583	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	205,460
111294	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	102,730

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103016	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	14,910

Grupo de Serviço : 55 - Meso - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	375,000
105876	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	76,200
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	8.638,000

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	650,090

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	33.170,410
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	32.983,410



**Grupo de Serviço : 65 - Pavimentação urbana**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	140,700

Obra/Lote : 5 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (3,0 X 3,0) - ESTACA 3179+0,99**Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100583	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	214,420
111294	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	107,210

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103016	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	14,910

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	394,200
105876	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	78,610
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	10.363,000

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	684,090

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	35.004,570
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	34.056,550

Grupo de Serviço : 65 - Pavimentação urbana

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	151,810

Autenticidade nº: 23017953
CAT nº: 1020230003150 Página: 010
www.crea.go.br/autenticacao**Obra/Lote : 6 - VAU - DESVIO DE TRÁFEGO LATERAL****Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100525	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	31.286,940
40080	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	23.873,380

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	40,000
101741	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	78,000
41295	CORTA-RIO	m3	2.845,840

Os serviços objeto do contrato nº 161/2021-GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra Provisório. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 4843/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI n. 49262273) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor/Fiscal do contrato manifestada no DESPACHO Nº 918/2023/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI n. 49844300).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

BRENO QUEIROZ BARRETO**ENGENHEIRO GESTOR/FISCAL****RODOVIARIAS****Engº Civil - CREA - GO - 11157/D-GO**

JARDEL MAGALHÃES CALDAS**DIRETOR DE OBRAS****Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO**

000060



Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO**, Gestor (a) de Contrato, em 19/07/2023, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS**, Diretor, em 19/07/2023, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 49848337 e o código CRC F217EC9C.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202300036007968



SEI 49848337



Autenticidade nº: 23017954
CAR nº: 1020230002150 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230001413
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020230117020**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **11/05/2023** .. Baixada em: **11/05/2023**

Forma de registro: **Substituição à 1020220154057**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Gov. José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: BR-153, Km
3,5.....

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)32654000....

Contrato: **55/2022 - GOINFRA**

Celebrado em: **01/06/2022**

Valor R\$: **7.333.716,10...**

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: Rua 03.....

Número: S/N.....

Bairro: **CAVALCANTINHO**.....

CEP: **73790-000**.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: **ÁREA**
1.....

Cidade: **Cavalcante**.....-GO

Data de Início: **30/05/2022**

Previsão término: **30/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **-13.6773491,-47.6061625**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -**
AGETOP

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 197.949,60 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 20, NOS MUNICÍPIOS DE CABECEIRAS, CAVALCANTE, COLINAS DO SUL, DAMIANÓPOLIS, GUARANI DE GOIÁS, SÃO JOÃO D'ALIANÇA E SÍTIO D'ABADIA

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/06/2022 até 30/11/2022.**

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23013174 a 23013183, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1020230001413**
Data: **12/05/2023** Hora: **10:31:00**
Código de Controle: **ECAFCV**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
66498/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



000062



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO



Autenticidade nº: 23013174
CAR nº: 1020230001413 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 9/2023 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 03 de maio de 2023.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202300036003364 e pelo qual a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ.: 02.155.735/0001/10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 20, NOS MUNICÍPIOS DE CABECEIRAS, CAVALCANTE, COLINAS DO SUL, DAMIANÓPOLIS, GUARANI DE GOIÁS, SÃO JOÃO D'ALIANÇA E SÍTIO D'ABADIA.

Contrato:	55/2022
Prazo:	338 dias corridos
Período de Execução:	01/06/2022 a 30/11/2022
Medição:	1 a 6
Valor Executado:	RS 7.333.716,10
Extensão:	197.949,60 m² execução de microrrevestimento asfáltico

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil Nilton Aires do Couto Junior	9123/D-GO
Engenheiro Civil Sandro Barcelos Costa	65794/D-MG
Engenheiro Civil Roberto Rodrigues Machado	1018296441D-GO

Obra/Lote : 1 - CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS -
CONVÊNIO Nº 78/2022 - GOINFRA

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

000063

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	98,120
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	98,120
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDAS (PAV.URB.)	m3	58,870
44102	TRANSPORTE DE MAT DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	117,740
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO	m3	47,100
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	894,540
40425	REMOÇÃO DE CARGA E PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	94,420
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	188,830
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	1,660
44205	PRÉ MISTURADO A FRIO - PMF (BC) (PAV.URB.)	m3	47,320
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.)	m2	59.370,030
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.)	tkm	217,670
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	3,770
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	106,690
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	4.663,680
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-IC	t	0,450
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-IC	t	8,640
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,380
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	110,400
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-IC COM POLÍMERO	t	100,930

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	420,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	226,130
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.526,650

Grupo de Serviço : 339 - Mobilização/Desmobil., Canteiro e Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------



Autenticidade nº: 23013175
CAT. nº: 1020230001413 Página: 002
www.crea.org.br/autenticacao



000064

1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	----	1,990
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	----	1,000



Obra/Lote : 2 - CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE -
CONVÊNIO Nº 51/2022 - GOINFRA

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	113,050
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	113,050
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDAS (PAV.URB.)	m3	67,830
44102	TRANSPORTE DE MAT DE JAZIDA- CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	512,140
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO- PISTA (PAV.URB.) S/ TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO	m3	54,270
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	974,150
40425	REMOÇÃO DE CARGA E PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	109,830
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	274,570
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	0,600
44200	IMPRIMICÃO (PAV.URB.)	m2	339,160
44205	PRÉ MISTURADO A FRIO - PMF (BC) (PAV. URB.)	m3	55,560
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1.0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.)	m2	71.576,340
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV. URB.)	tkm	83,060
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV. URB.)	tkm	1,410
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	4.715,030
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	206.642,110
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-IC	t	0,490
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-IC	t	10,140
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,440
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	132,750
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-IC COM POLÍMERO	t	121,680

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Autenticidade nº: 23013176
CAT nº: 1020230001413 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao



000065

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	336,780
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	2.567,190

Grupo de Serviço : 339 - Mobilização/Desmobil., Canteiro e Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	""	1,980
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	""	0,990

Obra/Lote : 3 - CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL -
CONVÊNIO Nº 91/2022 - GOINFRA

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	76,370
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	76,370
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDAS (PAV.URB.)	m3	45,820
44102	TRANSPORTE DE MAT DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	229,100
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO	m3	36,660
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	915,660
40425	REMOÇÃO DE CARGA E PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	73,280
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	476,340
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	1,510
44200	IMPRIMICÃO (PAV.URB.)	m2	229,100
44205	PRÉ MISTURADO A FRIO - PMF (BC) (PAV. URB.)	m3	36,630
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.)	m2	45.770,760
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV. URB.)	tkm	168,480
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV. URB.)	tkm	2,930
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	3.329,400
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	133.602,520
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,460
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	6,690



Autenticidade nº: 23013177
CAT nº: 102030001413 Página: 004
www.creango.org.br/autenticacao



000066

40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,300
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	85,250
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-IC COM POLÍMERO	t	77,810

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	485,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	288,930
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.573,720

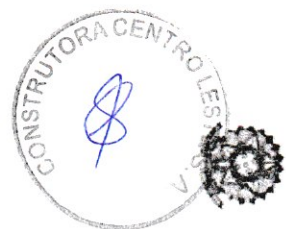
Grupo de Serviço : 339 - Mobilização/Desmobil., Canteiro e Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	***	1,380
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	***	1,000

Obra/Lote : 4 - CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS - CONVÊNIO Nº 99/2022 - GOINFRA

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	94,120
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	94,120
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDAS (PAV.URB.)	m3	56,470
44102	TRANSPORTE DE MAT DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	1.264,940
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO	m3	45,180
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	800,640
40425	REMOÇÃO DE CARGA E PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	90,650
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	217,550
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	0,360
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	282,350
44205	PRÉ MISTURADO A FRIO - PMF (BC) (PAV.URB.)	m3	45,470
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1.0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.)	m2	57.236,120



Autenticidade nº: 23013178
CAT. nº: 1020230001413 - Página: 005
www.crea.go.org.br/autenticacao



000067

44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV. URB.)	tkm	49,150
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV. URB.)	tkm	0,850
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	162,780
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	8.025,850
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,400
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	8,300
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,370
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	105,850
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	96,790

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	603,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	268,900
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.966,500

Grupo de Serviço : 339 - Mobilização/Desmobil., Canteiro e Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	""	1,990
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	""	0,990

Obra/Lote : 5 - CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS - CONVÊNIO Nº 50/2022 - GOINFRA

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	133,830
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	133,830
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDAS (PAV.URB.)	m3	80,300
44102	TRANSPORTE DE MAT DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	1.911,150
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO	m3	64,240
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	1.074,200



Autenticidade nº: 23013179
 CAT nº: 1020230001413 Página: 006
 www.crea.go.org.br/autenticacao



000068



Autenticidade nº: 23013180
CAT nº: 1020230001413 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao



40425	REMOÇÃO DE CARGA E PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	119,010
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	1.173,450
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	1,280
44200	IMPRIMIZAÇÃO (PAV.URB.)	m2	401,500
44205	PRÉ MISTURADO A FRIO - PMF (BC) (PAV. URB.)	m3	54,770
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.)	m2	54.740,090
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV. URB.)	tkm	152,430
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV. URB.)	tkm	3,110
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	5.180,370
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	26.706,890
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,540
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	10,000
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,520
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	104,120
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	93,060

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	61,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	233,970
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.875,000

Grupo de Serviço : 339 - Mobilização/Desmobil., Canteiro e Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	""	1,990
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	""	0,990

Obra/Lote : 6 - CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALLANÇA - CONVÊNIO Nº 111/2022 - GOINFRA

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	86,770

000069



Autenticidade n°: 23013181
 CAR n°: 102023000413 Página: 008
 www.crea.go.cr.gov.br/autenticacao



40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	86,770
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDAS (PAV.URB.)	m3	52,060
44102	TRANSPORTE DE MAT DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	104,130
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO	m3	41,650
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	738,280
40425	REMOÇÃO DE CARGA E PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	84,160
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	168,310
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	1,900
44200	IMPRIMIZAÇÃO (PAV.URB.)	m2	260,320
44205	PRÉ MISTURADO A FRIO - PMF (BC) (PAV. URB.)	m3	42,500
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.)	m2	53.684,800
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV. URB.)	tkm	262,970
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV. URB.)	tkm	4,480
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	1.937,130
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	70.434,790
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,370
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	7,760
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,340
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	99,730
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	91,260

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	343,630
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.879,100

Grupo de Serviço : 339 - Mobilização/Desmobil., Canteiro e Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	----	1,990
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	----	0,990

000670

Obra/Lote : 7 - CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA -
CONVÊNIO Nº 81/2022 - GOINFRA



Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	88,400
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	88,400
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDAS (PAV.URB.)	m3	53,040
44102	TRANSPORTE DE MAT DE JAZIDA- CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	556,910
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO- PISTA (PAV.URB.) S/ TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO	m3	42,430
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	804,450
40425	REMOÇÃO DE CARGA E PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	84,920
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	127,380
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	0,900
44200	IMPRIMICÃO (PAV.URB.)	m2	265,200
44205	PRÉ MISTURADO A FRIJO - PMF (BC) (PAV. URB.)	m3	42,490
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIJO - 1,0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.)	m2	53.371,380
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV. URB.)	tkm	117,260
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV. URB.)	tkm	2,040
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	3.755,400
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	50.063,590
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-IC	t	0,400
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-IC	t	7,760
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,340
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	98,910
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-IC COM POLÍMERO	t	90,410

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	739,000

Autenticidade nº: 23013182
CMT nº: 1020230001413
Página: 009
www.crea.go.org.br/autenticacao



000071

40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	259,930
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.838,700



Grupo de Serviço : 339 - Mobilização/Desmobil., Canteiro e Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	----	1,990
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	----	0,990

Autenticidade nº: 23013183
CAT nº: 102023000413 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao



Os serviços objeto do contrato nº 55/2022 foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO ALVES FONTOURA, Fiscal, em 04/05/2023, às 12:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a), em 08/05/2023, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47314412 e o código CRC 3A715080.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro
BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202300036003364



SEI 47314412

000072



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140000225

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00027320201112017910**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **27/05/2011** .. Baixada em: **28/01/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

**SAN, Q3 BLA, ED. NÚCLEO
DOS TRANSPORTES**

Número:

Bairro: **ASA NORTE**..... CEP: **7004090**

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail:

Fone: **(.....)061 3315 4000**

Contrato:

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **29.789.331,12..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **BR-364/GO E BR-060/GO**

Número:

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **75800-000**.....

Cidade: **JATAI**..... UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: **00/00/0000**

Previsão término: **00/00/0000**

Coordenadas Geográficas: **0.....,0.....**

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-
ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail:

Fone: **(.....) 061 3315 4000**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA , 119,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA , 119,00 QUILOMETROS;**

Observações

XXXXXXXXXXXXX - REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS: BR-364/GO; TRECHO: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT; SUBTRECHO: JATAI - PONTE S/ CÔRREGO DOS FERROS; SEGMENTO: KM 192,52 - KM 279,70 (PISTA DUPLA ENTRE OS KM 195,52 - KM 201,50) BR-060/GO: DIV. GO/DF - DIV. GO/MS; SUBTRECHO: P/ JATAI - ENTR. BR-364 (A); SEGMENTO: KM 465,00 - KM 470,70; EXTENSÃO: 11,40 KM (PISTA DUPLA). LOTE: ÚNICO; VIGÊNCIA: 26/10/2010 A 15/10/2012. (** Esta ART esta vinculada a ART de N° 00001001201111925510, do Profissional: ANTÔNIO AUGUSTO PACHECO **)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **26/10/2010 até 14/10/2012.**

"O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA NO CREA-GO OCORREU EM 16/05/2011".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 1972 a 1974, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140000225

Data: 04/02/2014 Hora: 09:49:00

Código de Controle: ZXPQZSJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo
201946/2014**

Rua 239, nº 585, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
de Goiás

000073



ATESTADO TÉCNICO Nº 65 /2013
CONTRATO FINALIZADO



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 001.972

Atestamos, para os devidos fins, a requerimento do **CONSÓRCIO TESCO/CCL**, representado pela empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.**, com sede na Alameda do Sapé, Qd 07 ch. 34 Estancia Vargem Bonita, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/001-10, conforme informações constantes do processo nº 50612.008230/2013-10, que a mesma tem com o DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para execução de obras e serviços do Programa CREMA 1ª Etapa nas **rodovias federais BR-060/GO e BR-364/GO**, o qual apresenta as seguintes características:

1 – CONTRATANTE: DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

2 – CONTRATADA: CONSÓRCIO TESCO/CCL, constituído pelas empresas **TESCON ENGENHARIA LTDA.**, com participação de 70,00%; e **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.**, com participação de 30,00%.

3 – CONTRATO: UT-859/2010

4 – OBJETO DE LICITAÇÃO: Execução de Obras e Serviços do Programa CREMA 1ª Etapa.

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Rodovias federais **BR-060/GO**, trecho: Div. GO/DF – Div. GO/MS, subtrecho: P/ Jataí – Entr. BR-364(A), segmento: km 465,00 – km 470,70, extensão: 5,70 km de pista dupla (11,40 km de pista simples), e **BR-364/GO**, trecho: Div. MG/GO – Div. GO/MT, subtrecho: Jataí – Ponte sobre o Córrego dos Ferros, segmento: km 192,52 – km 279,70, extensão: 87,18 km (duplicado o segmento km 195,52 – km 201,50, totalizando 93,16 de pista simples), numa extensão total de 92,88 km (104,56 de pista simples).

De acordo com a constituição do consórcio, 70,00% da empresa **TESCON ENGENHARIA LTDA.** correspondem a 65,02 km (73,19 km de pista simples) e 30,00% da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.** correspondem a 27,86 km (31,37 km de pista simples).

6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A. (30,00% DO TOTAL):

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1,0 - BR-060 225016	PISTA DE ROLAMENTO - MICRO MICRO REVESTIMENTO - 2 CAMADAS	m ²	25.704,000
1,1 - BR-060 10123	PISTA DE ROLAMENTO - FS(5) FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	m ³	137,550
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	2.751,000
254036	CBUQ 5 CM	m ²	330,120
2,0 - BR-060 121257	DRENAGEM SUPERFICIAL MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05	m	923,400
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	461,700
3,0 - BR-060 610015	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA PINTURA PROVISÓRIA DE FAIXA	m ²	153,900



3,1 - BR-060	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
600118	TACHAS REFLETIVAS MONODIRECIONAIS	und	752,400
610061	PINTURA DE FAIXA	m²	1.539,000
3,2 - BR-060	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
22048	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	13,500
4,0 - BR-060	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ano)	mês	3,600
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ano)	mês	3,600
5,0 - BR-060	MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO		
2000126	AQUISIÇÃO DE RL-1C COM POLÍMERO	t	74,541
2000335	AQUISIÇÃO DE RR-1C	t	1,100
2006150	AQUISIÇÃO CAP 50/70	t	19,807
5,1 - BR-060	MATERIAIS BETUMINOSOS - TRANSPORTE		
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	t	19,807
190094	TRANSPORTE DE RL-1C C/ POLÍMERO	t	74,541
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	t	1,100
6,0 - BR-364	PISTA DE ROLAMENTO - FS(5)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	m³	2.479,050
10124	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	m³	2.375,100
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	97.083,000
254036	CBUQ 5 CM	t	11.649,960
6,1 - BR-364	PISTA DE ROLAMENTO - MICRO		
225016	MICRO REVESTIMENTO - 2 CAMADAS	m²	114.198,000
6,2 - BR-364	PISTA DE ROLAMENTO - RECICLAGEM DE BASE		
10124	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	m³	2.016,000
10139	CBUQ - MASSA FINA (E=3CM)	t	3.517,920
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	m²	40.320,000
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	40.320,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	40.320,000
290840	RECICLAGEM DE BASE C/ ADIÇÃO DE CIMENTO (H=20,C	m³	8.064,000
7,0 - BR-364	ACOSTAM. - REEST.BASE C/ ADIÇÃO MATERIAL FRESADO		
22039	REEST.DE BASE C/ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO (H=	m³	3.991,500
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	26.610,000
7,1 - BR-364	ACOSTAMENTO - LAMA		
251003	LAMA ASFÁLTICA GROSSA	m²	43.590,000
7,2 - BR-364	ACOSTAMENTO - TSD		
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	m²	26.610,000
7,3 - BR-364	ACOSTAMENTO - REPERFILAGEM		
10139	CBUQ - MASSA FINA (E=3CM)	t	1.103,760
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	15.330,000
7,4 - BR-364	ACOSTAMENTO - DRENAGEM SUPERFICIAL		
121257	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05	m	7.800,000
450001	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 01	m	420,000
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	3.900,000
8,0 - BR-364	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	963,600
9,0 - BR-364	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
610015	PINTURA PROVISÓRIA DE FAIXA	m²	1.298,124





9,1 - BR-364	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
600114	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	und	6.346,560
610061	PINTURA DE FAIXA	m²	12.981,600
9,2 - BR-364	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
22048	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	134,400
10,0 - BR-364	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ano)	mês	3,600
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ano)	mês	3,600
11,0 - BR-364	MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO		
400193	AQUISIÇÃO CM-30	t	80,316
2000100	AQUISIÇÃO DE RL-1C	t	52,308
2000104	AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	200,790
2000126	AQUISIÇÃO DE RL-1C COM POLÍMERO	t	331,174
2000335	AQUISIÇÃO DE RR-1C	t	61,093
2006150	AQUISIÇÃO CAP 50/70	t	976,298
11,1 - BR-364	MATERIAIS BETUMINOSOS - TRANSPORTE		
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	t	976,298
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	t	200,790
190094	TRANSPORTE DE RL-1C C/ POLÍMERO	t	331,174
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	t	61,093
200136	TRANSPORTE DE RL-1C	t	52,308
200241	TRANSPORTE DE CM-30	t	80,316
12,0 - BR-364	CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
222	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	vb	0,300
130198	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE	vb	0,300

8 – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Eng.º Civil Nilton Aires do Couto Junior – CREA nº9.123/D-GO; Eng.º Civil Sandro Barcelos Costa – CREA nº 65.794/D-MG.

9 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 26/10/2010 (início dos serviços) a 14/10/2012 (25ª medição final).

10 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R\$ 34.145.222,64 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 33.175.516,82 (trinta e três milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) a preços iniciais e R\$ 969.705,82 (novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) relativos à parcela de reajustamento.

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), Goiânia/Goiás.

Eng.º **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Eng.º Romerito Gonçalves Valadão
Superintendente Regional DNIT-GO/DF
Substituto





8 – FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

- Engº. Luiz Antônio Urani – CREA 26862/D-MG

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO:

- Engº. Hernandes Souza Lopes – CREA 11794/D-GO

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

- Engº. Volnei Vieira de Freitas – CREA 2970/D-MT;

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT GO/DF:

- Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira – CREA 7422/D-GO.

9 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados no período de 01/06/2014 (1ª Medição Parcial) – 01/11/2014 (6ª Medição Parcial).

9.1 – PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/06/2014 – 19/08/2016.

10 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R\$ 4.230.431,84 (quatro milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.146.629,35 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) a preços iniciais e R\$ 83.802,49 (oitenta e três mil, oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos), relativos a parcela de reajustamento.

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal, dia dezenove (19) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016), Goiânia/Goiás.



Engº FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional – DNIT GO/DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230001031

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020230070079**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **20/03/2023** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020210154280**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A** -.. Registro **CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida GOV. JOSÉ

LUDOVICO TEIXEIRA..

Número: 20.....

Bairro: **CONJ. CAIÇARA**..... CEP: **74775-013**

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: **323/2014 - AD-GEJUR**

Celebrado em: **08/07/2014** Valor R\$: **71.609.805,73..**

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia GO-184**.....

Número: S/N....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **75800-016**.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento:

Cidade: **JATAÍ**.....-GO

Data de Início: **01/10/2014**

Previsão término: **28/03/2022**

Coordenadas Geográficas: **-17.127552,-51.676572**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 53,90 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 53,90 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-184, NO TRECHO: ENTR. GO-050 / ENTRE. GO-220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA), NESTE ESTADO. CONFORME CONTRATO Nº 323/2014-AD-GEJUR. ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E REAJUSTE CONFORME O NUMERO 178/2017 - PR - NEJUR. CONTRATO Nº 323/2014-AD-GEJUR (VALOR INICIAL) R\$ 51.770.261,53 TERMO Nº 608/2015-PR-NJ (REVISÃO E REALINHAMENTO DE PREÇOS COM VALOR NEGATIVO) - R\$ 325.602,18 APOSTILA Nº 099/2017-PR-NEJUR (REAJUSTE DO PERÍODO DE FEVEREIRO/2014 A FEVEREIRO/2017) R\$ 9.214.919,81 TERMO Nº 178/2017-PR-NEJUR (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A 18,34% DO VALOR CONTRATUAL) R\$ 9.495.879,99 TERMO Nº 178/2017-PR-NEJUR (REAJUSTE DE PERIODICIDADE DO PERÍODO FEVEREIRO/2014 A FEVEREIRO/2017) R\$ 1.454.346,58 VALOR DO CONTRATO R\$ 71.609.805,73. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME TERMO ADITIVO 17/2021-GOINFRA EM 29/01/2021.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/10/2014 até 21/02/2022.**

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23009860 a 23009866, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001031

Data: 10/04/2023 Hora: 14:14:00

Código de Controle: MXBPQMT



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
62537/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO
A Engenharia de Goiás



000078

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e TransportesESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIASAutenticidade nº: 23009860
CAT nº: 1020230001031 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 8/2023 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 29 de março de 2023.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob Nº 202300036003460 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MF) sob nº 02.155.735/0001-10 executou para esta Agência, serviços de GO.184 - Entr. GO.050 / Entr. GO.220 (Estrada Velha de Caiapônia) - Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica. Teve como responsável técnico pela obra em nível de atuação em execução o Engº Sandro Barcelos Costa CREA Nº 65794/D-MG RNP Nº 1404049789 e Engº Luiz Gonzaga Vasconcelos V. Filho CREA Nº 11455/D-GO RNP Nº 1006508414, como responsável técnico pela obra em nível de direção o Engº Nilton Aires do Couto Junior CREA Nº 9123/D-GO RNP Nº 1007649860.

Contrato : 323/2014-AD-GEJUR

Rodovia : GO-184; GO184

Trecho : ENTR. GO.050 / ENTR. GO.220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA); ENTR. GO.050 / ENTR. GO.220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA)

Extensão : 53,900 km; 53,900 km

Período de Execução : 01/10/2014 a 21/02/2022

Medição : 1 a 32

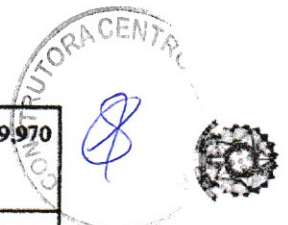
Valor Executado : R\$ 66.936.241,55

Obra/Lote : 1 - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplanagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

000079



40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.826.479,970
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	152.100,000
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	2.599,610
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	254.070,881
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	492.802,750
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	230.143,970
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	138.031,080
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	53.180,190
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	16.068,650
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	9.693,410
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	31.073,210
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	20.591,820
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	8.098,120
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	233.739,330
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	448.628,580
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	151,200
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	216.643,680

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	38.721,880
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	38.721,880

000080

40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	474.856,200
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-C/ INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	54.968,700
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	1.349.489,960
40336	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.I.M.)	m3	6.512,690

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	3.100,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	273,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	28,000
41821A	CORPO DE BTTC D= 1,20 M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	21,000
41861A	BOCA DE BTTC D= 1,20 M (AC/BC)	un	2,000
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	M	85,000
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	10,990

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	%	13.130.727,080
42002	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP./PAVIMENT.)-1%	%	50.262.390,020

Obra/Lote : 2 - TERRAPLENAGEM E PAVIM. ASFÁLTICA (DESONERADO)**Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	370.706,200

40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	1.110.066,262
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	8.445,940
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	13.962,400
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	6.695,170
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	175.174,914
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	227.934,817
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	497,700
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	1.060.854,540

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	178.244,430
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	178.244,430
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	288.857,201
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-C/ INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	168.596,815
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-C/ INDENIZAÇÃO - BASE	m3	155.136,640
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	2.091.938,747
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE	m3km	1.791.294,930
40336	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.I.M.)	m3	174.236,970
40350	ESTABILIZAÇÃO DA MISTURA: CASCALHO+CIMENTO(2%) PISTA	m3	127.640,290
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	m3km	70.877,271
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	m3km	1.519.336,096
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	643.574,800
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	642.360,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	383.248,500

40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	13.367,008
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	35.037,867
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	169.563,883
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	479.711,568
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	28.432,755
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.929.808,118
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	743,152
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	1.757,116
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	1.618,783
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO - FRIO	T	2.500,268
40536	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO - QUENTE	t	1.618,783

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

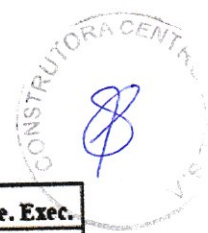
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	389,500
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	63,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	5,000
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	63,000
41334A	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC) COM EXTRUSORA.	m	17.654,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	3.408,000
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	225.250,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	88,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	6,000

**Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	%	31.239.226,987

Grupo de Serviço : 1182 - Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1182.1	Reequilíbrio Econômico - Financeiro - material betuminoso - TERMO ADITIVO Nº 23/2021-GOINFRA (SEI 000027623033)	RS	3.355.550,088

Os serviços objeto do contrato nº 323/2014-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 1623/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 45942890), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 348/2023/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI nº 46187232) e DESPACHO Nº 352/2023/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI nº 46191605).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

BRENO QUEIROZ BARRETO

ENGENHEIRO GESTOR/FISCAL

Engº Civil - CREA - GO - 11157/D -GO

GILMAR ASSIS DE OLIVEIRA

JARDEL MAGALHÃES CALDAS

ENGENHEIRO GESTOR/FISCAL

DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS

Engº Civil - CREA - GO - 3810/D -GO

Engº Civil - CREA - GO - 13521/D -GO



Documento assinado eletronicamente por GILMAR ASSIS DE OLIVEIRA, Gestor (a) de Contrato, em 31/03/2023, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por BRENO QUEIROZ BARRETO, Gestor (a) de Contrato, em 03/04/2023, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor, em 04/04/2023, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46243687 e o código CRC 73124102.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202300036003460



SEI 46243687



Autenticidade nº: 23009866
CAT nº: 1020230001031 Página: 007
www.craego.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 355/2013 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: 204599/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM, MEIO-FIOS, CALCAMENTO DE CONCRETO, NA FAZENDA ÁGUA QUENTE MUNICÍPIO DE RIO QUENTE – GOIÁS.

➤ PERÍODO: 12/03/2012 A 15/05/2012

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: FAZENDA ÁGUA QUENTE - RIO QUENTE – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE.

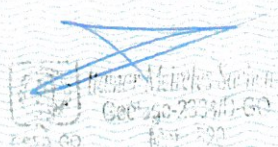
RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - SANDRO BARCELOS COSTA - 65794/D-MG
(NÍVEL: ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 18 DE MARÇO DE 2013.

VISTO:



000086

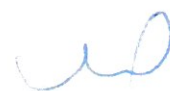
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de direito, atendendo a solicitação da parte interessada, em 08 de março de 2013, ATESTAMOS PARA FINS QUE A FIRMA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A., tendo como responsáveis os Engenheiros Civis, Sandro Barcelos Costa CREA nº 65794/D-MG, Nilton Aires do Couto Júnior CREA nº 9123/D-GO, executou para a CTRQ - Companhia Thermas do Rio Quente - GO, conforme contrato nº 048/2012, no período de 12/03/2012 a 15/05/2012, os serviços de Construção de Via de serviço de Resort, situado na Fazenda Água Quente Município de Rio Quente - GO, S/N, CEP 75695-970.

QUADRO DE QUANTIDADES

Código	Descrição dos Serviços	Und.	DMT	Quantidade
1	PAVIMENTAÇÃO			
1.1	Sistema Viário			
1.1.1	Regularização e compactação do sub - leito	m ²		33.566,00
1.1.2	Escavação carga e mat. de jazida	m ³		14.469,00
1.1.3	Transporte de material de jazida	m ³ . Km	5,5	86.814,00
1.1.4	Estabilização granulométrica sem mistura (sub-base)	m ³		7.760,00
1.1.5	Estabilização Solo-cimento 3% peso-pista (Base)	m ³		6.360,00
1.1.6	Imprimação	m ²		31.800,00
1.1.7	Pintura de ligação	m ²		31.080,00
1.1.8	Concreto Betuminoso Usinado a Quente	m ³		910,00
1.1.9	Fornecimento e transporte de CM - 30	t		37,30
1.1.10	Fornecimento e transporte de RR - 2C	t		7,50
1.1.11	Fornecimento e transporte de CAP 50/70	t		120,12
1.1.12	Transporte de massa asfáltica	t.Km	155,0	338.520,00
1.2	Rodoviária			
1.2.1	Base de Areia	m ³		251,42
1.2.2	Revestimento com bloco intertravado	m ²		4.280,00
1.3	Estacionamento			
1.3.1	Base de Areia	m ³		363,00
1.3.2	Revestimento com bloco intertravado	m ²		2.260,00

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 3551/2013 - EAT
Expedida, Em 18 / 03 / 2013
Ass. [assinatura]
Fls. 01/02



000087

2	DRENAGEM			
2.1	Meio-fio com sarjeta $V_c=0,040\text{m}^3/\text{m}$	m		1.990,04
2.2	Meio-fio com sarjeta $V_c=0,024\text{m}^3/\text{m}$	m		2.273,22
2.3	Corte em Rocha	m		1.614,00
2.4	Sarjeta triangular de concreto $V_c=0,075\text{m}^3/\text{m}$	m		804,33
2.5	Valeta de proteção	m		1.204,33
2.6	Caixas coletora $d=60\text{cm}$	Um		6,00
2.7	Saida e descida d'água lisa	m		95,00
2.8	Bueiro $d=60\text{cm}$	m		369,00
2.9	Boca de lobo simples	um		2,00
2.10	Escavação manual de valas	m^3		491,64
2.11	Escavação mecanizada de valas Mat. 3ª Cat.	m^3		1.533,00
2.12	Escavação de solo mole	m^3		191,00
2.13	Reaterro apiloado de valas(10%)	m^3		169,00
2.14	Reaterro de valas c/ compactação vibratória(90%)	m^3		1.480,77
2.15	Lastro de pedra	m^3		126,20
2.16	Escoramento contínuo de valas	m^2		1.522,01
2.17	Concreto Armado fck - 20 Mpa	m^3		60,00
2.18	Colchão drenante - BC	m^3		2.412,00
3	OBRAS COMPLEMENTARES			
3.1	Sinalização horizontal com resina acrílica	m^2		1.480,00
3.2	Tacha reletiva monodirecional	um		300,00
3.3	Tacha reletiva bidirecional	um		366,00
3.4	Sinal. Vertical totalmente refletiva c/ pint. Eletrost.	m^2		75,00

Sendo que os serviços prestados foram de boa qualidade e executados de acordo com os projetos e normas vigentes.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas.

Rio Quente, 08 de março de 2013.

COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE

Mariliana Valadão
 Gerente de Experiência
 Projetos e Implantações
 Engenheira Civil - CREA 1086-D
 Thermas do Rio Quente

CREA - GO
 Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 355/2013. EAT
 Expedida, Em 18 / 03 / 2013
 Ass. [Assinatura]
 Fls. 02/02

000088



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140000449

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00027320200913020510**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **21/08/2009** .. Baixada em: **26/02/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA Nº 20

Número:

Bairro: **CONJ. CAIÇARA**..... CEP: **74623-060**

Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: **GO**

Fone: (.....) **62 3265-4000**

E-Mail:

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **2.260.309,12...**

Contrato:

Tipo de contratante:

Vinculada a ART:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-507/GO-443**

Número:

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **75695-000**.....

Cidade: **RIO**

UF: **GO**

Complemento:

QUENTE.....

Data de Início: **00/00/0000**

Previsão término: **00/00/0000**

Coordenadas Geográficas: **0.....,0.....**

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (.....) **62 3265-4000**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 70,00 METROS;**

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - EXECUÇÃO DOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS CONFORME TERMO ADITIVO Nº 197/2009 - PR-ASJUR, DO CONTRATO Nº 070/2007 - PR-GEAJU, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA GO-507/GO-443, TRECHO: RIO QUENTE/ENTRO. GO-139, SUB TRECHO: RIO QUENTE/GO-507 X GO-443/GO X GO-139, COM EXTENSÃO DE 26,13726 KM, ESTADO DE GOIÁS. (** Esta ART esta vinculada a ART de Nº 00027320200810968910, do Profissional: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR **)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/07/2008 até 10/06/2010.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 3031 a 3035, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140000449

Data: 27/02/2014 Hora: 15:32:00

Código de Controle: LDZXGGV

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
204330/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA- Av. Dom Emanuel, Q-28 Lt-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 02 3010-5507

Controle: **270958348-5041**

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

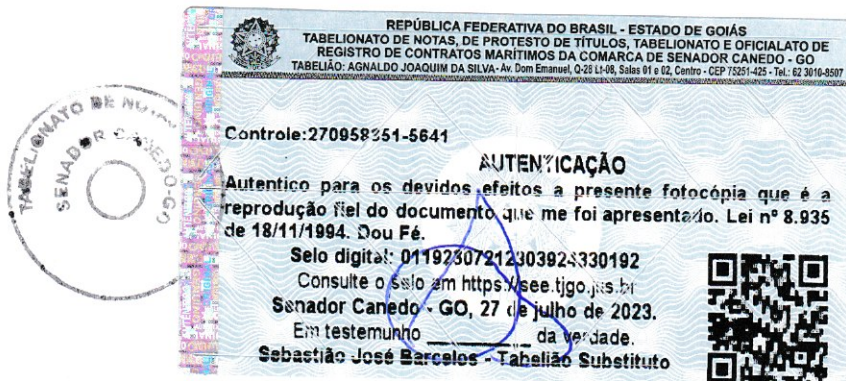
Selo digital: **01192307212303924330189**

Consulte o selo em <https://see.tgo.jus.br>

Senador Canedo - GO, 27 de julho de 2023.

Em testemunho da verdade.

Sebastião José Barcelos - Tabelião Substituto



ATESTADO N°002/2014



Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 1602/2014 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A executou para esta Agência, serviços de Terrepleno e Pavimentação Asfáltica e O.A.E. - BTCC (3,00 X 3,00)m est.634+10,00m e BTCC (3,00 x 3,00)m est.41+13,50m na Rodovia: GO.507/443 Trecho: Rio Quente / Entr. GO 139. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução e supervisão: Eng°NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA N°9123/D-GO RNP N°100764986-0 e Eng° SANDRO BARCELOS COSTA – CREA N°65794/D-MG RNP N°140404978-9.

Contrato : 070/2007-GEAJU
Rodovia : GO.507;
Trecho : RIO QUENTE / ENTR. GO 139
Obra : Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 26,130 km
: BTCC(3,00 X 3,00)m Cór. Jacuba: 42,06m
: BTCC(3,00 X 3,00)m Cór. Catingueiro: 49,90m
Prazo : 631 dias corridos
Período de Execução : 01/07/2008 a 10/06/2010
Medição : 1ª até 22ª medição final
Valor Executado : R\$ 24.787.278,09

Obra/Lote : 2 - B T C C - 3 (3,0x3,0) - ESTACA 634+10,0m

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	vb	640.326,500

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. de 1ª categ.	m3	595,490
45010	Escavação manual mat. de 2ª categ.	m3	647,270
45015	Escavação manual mat. de 3ª categ.	m3	310,690
45020	Escavação mec. mat. de 1ª categ.	m3	569,600

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	Lastro de pedra	m3	215,070
45050	Concreto de regularização fck=15MPa	m3	43,010

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45140	Escoramento para bueiro	m3	950,030

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	1.172,100
45155	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col - superestrutura	Kg	30.187,000
45160	Concreto fck=20 MPa	m3	264,700

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	tkm	42.662,950
45210	Transporte de agregados	tkm	42.640,930

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	Desforma	m2	1.172,100
45245	Limpeza geral	m2	1.749,920
45210	Detalhamento do BTCC	VB	10.000,000

Obra/Lote : 3 - B T C C -3 (3,0x 3,0) - ESTACA 41+13,50m

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	vb	681.425,000

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. de 1ª categ.	m3	563,730
45010	Escavação manual mat. de 2ª categ.	m3	563,730
45015	Escavação manual mat. de 3ª categ.	m3	310,050
45020	Escavação mec. mat. de 1ª categ.	m3	845,590

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	Lastro de pedra	m3	233,740
45050	Concreto de regularização fck=15MPa	m3	140,240

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45140	Escoramento para bueiro	m3	993,730

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	1.239,640



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, 0-20 Lt-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 62 3010-9507

Controle:270958349-5141

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192307212303924330190

Consulte o selo em <https://see.tgo.jus.br>
Senador Canedo - GO, 27 de julho de 2023.

Em testemunho da verdade.

Sebastião José Barcelos - Tabelião Substituto



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45155	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - superestrutura	Kg	31.720,000
45160	Concreto fck=20 MPa	m3	282,150

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	tkm	47.466,400
45210	Transporte de agregados	tkm	36.254,840

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	Desforma	m2	1.239,640
45245	Limpeza geral	m2	1.849,410
45210	Detalhamento do BTCC	VB	10.000,020

Obra/Lote : 4 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento, dest. e limpeza (arv. até 15cm)	m2	1.247.531,420
40010	Desmatamento, dest. e limpeza (arv. D> 15cm)	m2	49.901,260
40025	Escavação e carga de mat. de 1ª cat.	m3	1.056.365,130
40030	Escavação e carga de mat. de 2ª cat.	m3	15.273,600
40045	Escavação e carga de mat. de 3ª cat.	m3	5.727,600
40050	Escavação e carga de solo mole	m3	3.818,400
40055	Transporte de mat. de 1ª e 2ª cat.(dt<=1km)	m3km	428.655,492
40070	Transporte de mat. de 3ª cat.(dt<=1km)	m3km	44.582,080
40075	Transporte de mat. solo mole	m3km	3.054,720
40080	Compactação a 95% do PN	m3	487.553,140
40085	Compactação a 100% do PN	m3	325.035,430
40090	Compactação manual	m3	694,950
41290	Escavação manual (OAC)	m3	1.042,420
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	422.546,050

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	180.850,400
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	180.850,400
40305	Regularização e compactação de sub-leito	m2	313.626,370
40310	Escavação e carga de mat. de jazida de sub-base	m3	70.112,300
40315	Escavação e carga de mat. de jazida de base	m3	65.525,510
40315	Transporte de mat.de jazida (cascalho)-sub-base	m3km	701.123,000
40320	Transporte de mat.de jazida (cascalho)- base	m3km	655.255,100
40320	Estabilização granulométrica s/ mistura-sub-base	m3	59.325,780
40335	Estabilização granulométrica s/ mistura- base	m3	55.444,660



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Enéas, 9-28 Lj-48, Setor 61 e 62, Centro - CEP 73551-425 - Tel.: 62 3010-8307

Controle: 270958350-5F46

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01102307212303924330191
Consulte o selo em <https://seetigo.jus.br>
Senador Canedo - GO, 27 de Julho de 2023.
Em testemunho da verdade.
Sebastião José Barcelos - Tabelião Substituto

Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	268.822,600
40395	Tratamento superficial duplo	m2	268.822,600
40435	Transporte local de mat. betuminoso	tkm	14.677,650
40445	Transporte local de agregados	m3km	87.367,410
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	887.115,240
40480	Fornecimento de CM-30(ap.de Goiânia)	t	322,590
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C(ap.de Goiânia)	t	806,470
40535	Transporte comercial de mat. betuminoso	t	1.129,050

Grupo de Serviço : 217 - DRENAGEM

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,24m3/m-c/máquina	m	14.681,750
41255	Saída e descida d'água lisa Vc=0,164m3/m	m	5.827,580
41260	Saída e descida d'água em degraus Vc=198m3/m	m	972,030
41225	Calha trapezoidal (90x30)-VC=0,064m3/m		2.367,410
41235	Calha triangular (100x30) Vc=0,075m3/m	m	14.485,600
41285	Valeta mecânica de proteção p/corte e aterro	m3	3.367,830

Grupo de Serviço : 217 - Obras Complementares e Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	39.920,600
40805	Remoção e recolocação de cerca	m	9.980,160
40815	Sinalização horizontal com resina de acrílico	m2	6.612,510
40835	Tacha refletiva bi-direcional	un	6.736,000
40850	Sinal.vert. com pintura eletrostática semi-refletiva	m2	103,100
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	202.637,230
40880	Conformação de taludes	m2	202.637,230
42830	Concreto fck=11mpa	m3	479,160
42850	Enrrocamento de pedra jogada	m3	1.909,200
42855	Enrrocamento de pedra argamassada	m3	470,940
40815	Carregador frontal caçamba 1,50m – 100hp	h	28,640
40225	Motoniveladora 114hp	h	28,640

Grupo de Serviço : 1 – Obra de arte corrente e drenagem profundas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41815	Corpo de BSTC d=1,00m(exceto escavação)	m	406,000
41855	Boca de BSTC d=1,00m	un	32,000
41830	Corpo de BDTC d=1,00m(exceto escavação)	m	135,000
41875	Boca de BDTC d=1,00m	un	4,000
41200	Dreno prof.corte em solo, tubo poroso d=0,20m	m	6.710,840
41205	Dreno prof.corte em rocha, tubo poroso d=0,20m	m	2.252,860

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41210	Dreno profundo boca de concreto	un	15,000
41220	Colchão drenante	m3	641,490

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JOERLINDO PARREIRA, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 19 fevereiro de 2014.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170000642
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140024737**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **10/02/2014** .. Baixada em: **22/03/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **6465 - CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

SAN Q-3 B-A..... Número: 0.....
Quadra: Lote: Complemento:
E-Mail:
Contrato: **17/2014-00**
Vinculada a ART:
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Bairro: **ED. NUCLEO DOS TRANSPORTES** CEP: **70040-902**
Cidade: **BRASILIA**.....-DF
Fone: **(61....)33154000....**
Celebrado em: **23/01/2014** Valor R\$: **4.826.976,98...**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA BR-060/GO**.....

Número: 0.....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **DIVERSAS**.....-GO

Data de Início: **27/01/2014**

Previsão término: **26/02/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES=DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: **(61....) 33154000..**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 19,66 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-060/GO, TRECHO: DIV. DF/GO - ENT. GO-050 (DIV. GOMS), SUBTRECHO: ENTR. BR-060 (KM 165,9) - ENTR. BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA), SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 16,90, EXTENSÃO: 16,90 QUILOMETROS (PISTA DUPLA) E 2,76 QUILOMETROS (ALÇAS DE ACESSO).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **28/01/2014 até 17/01/2016.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17003059 a 17003062, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000642

Data: 27/03/2017 Hora: 08:54:00

Código de Controle: HZYWXU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 010/2017 CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, com sede na Al. do Sapé Qd 07 Chácara 34, Estancia Vargem Bonita - Senador Canedo/GO, inscrita no CNPJ nº 02.155.735/0001-10, conforme informações constantes do processo nº 50612.000354/2017-81, que a mesma teve com o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para execução dos serviços de conservação/manutenção rodoviária na BR-060/GO, DIV. DF/GO - ENTR. GO-050 (DIV. GO/MS - ENTR BR-060 (KM 165,9) - ENTR GO-040 (Anel Viário de Goiânia) - ENTR GO-425 - ENTR GO-139 (Início travessia urbana Alexânia) - km 0,00 - km 16,90, Extensão: 16,90 KM (PISTA DUPLA) 2,76 km (Alças de Acesso) o qual, apresentou as seguintes características:

- 1 - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT; CNPJ: 04.892.707/0001-53.
- 2 - CONTRATADA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A; CNPJ nº 02.155.735/0001-10
- 3 - CONTRATO: UT 12 0017/2014-00
- 4 - OBJETO DE LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-060/GO.
- 5 - LOCAL DOS SERVIÇOS: RODOVIA FEDERAL BR-060/GO.
- 6 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SERVIÇOS			
354	DESMOBILIZAÇÃO	und	0,917
355	MOBILIZAÇÃO	und	0,917
10062	FORN. E IMPLANT. PLACA DE SINAL TOT. REFLE	m2	480,120
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	m3	36,960
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	m3	267,073
60141	AQUISIÇÃO DE RL-1C COM POLÍMERO	m2	33345,000
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	71697,108
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA	m3	267,073
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA	m3	36,960
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	m3	2.959,684
110098	DEFENSA SEMI-MALÉAVEL SIMPLES (FORN/IMP)	m	196,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC. SIMPLES	m3	66,768
130032	GABIÃO COLCHÃO 0,23M 6X8 ZN/AL+PVC D=2MM	m2	199,500

[Handwritten signature]

130928	CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³	h	136,000
140568	CONCRETO / CIMENTO CP 32 (CONF. MAN. LANÇ.) AC/BC	m3	557,305
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	71.697,108
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	m3	36,960
200178	TRANSPORTE DE RL-1C POLIM.MICRO REV.FRIO	m2	33.345,000
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	m3	267,073
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	m3	2.959,684
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	m2	173,998
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	m3	29,57
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	71697,108
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	m2	33345,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	m3	3159,572
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	m3	2885,107
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	m3	2256,917
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	m3	177,916
335301	DOBRAGEM E COLOCAÇÃO DE ARMADURA	kg	4305,042
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	m2	2950,486
395000	LIMPEZA DE PONTE	m	999,000
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT.	m3	797,062
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	5774,482
530242	Muro gabião cx1,00alt.8X10,ZN/AL D=2,7mm	m3	1662,650
610093	PINTURA SETAS/ZEBRADO-TINTA B.ACRILEMU.AGUA-0,6	m2	5228,400
610094	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRILICA EMULS.AGUA-0,6	m2	10053,100
620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m2	114,670
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	m	584704,000
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	m	798,000
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	m3	1206,056
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	m3	287,308
840000	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m2	80,080
840001	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m2	126,344
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	260,000
840200	CAIAÇÃO	m2	44966,209
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	m3	592,460
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	m3	13910,587
890000	ROÇADA MANUAL	ha	89,148
890100	ROÇADA MECANIZADA	ha	264,283
891000	CAPINA MANUAL	m2	183290,740
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	tkm	192473,088
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	tkm	610302,679
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	tkm	10365,550
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	tkm	1480,452
2002467	MÁQUINA MANUAL STILL MOTO SERRA NR 08	h	72,000



3000001	ENCARREGADO DE TURMA	h	520,000
3000004	SERVENTE	h	1560,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	h	136,000
4000070	RETROESCAVADEIRA	h	262,000
4000145	CAMINHÃO CARROCERIA 4T	h	504,000

7 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Eng.º Civil, Sandro Barcelos Costa - CREA nº 65794/D-MG

Eng.º Civil, Nilton Aires do Couto Júnior - CREA nº 9123/D-GO

Eng.º Civil, Antônio Silvio Rabelo Neto - CREA nº 24861/D-GO

8 - FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

Eng.º Hernandes Souza Lopes - CREA 11.794/D-GO (01ª MP à 25ª MF)

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO:

Eng.º Cláudio Macedo Ferreira - CREA 8.250/D-GO (01ª MP à 02ª MP)

Eng.º Hernandes Souza Lopes - CREA 11.794/D-GO (03ª MP à 25ª MF)

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

Eng.º Volnei Vieira de Freitas - CREA 2.970/D-MT

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT GO/DF:

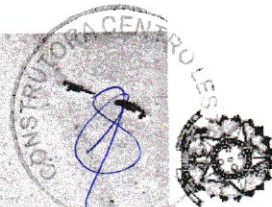
Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira - CREA 7422/D-GO

9 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados no 28/01/2014 (01ª Medição Parcial) - 17/01/2016 (25ª Medição Final)

10 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R\$ R\$ 4.451.375,67 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo valor a PI Acumulado R\$ 4.070.662,73 (quatro milhões, setenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) a preço iniciais de R\$ 380.712,94 (trezentos e oitenta mil, setecentos e doze reais e noventa e quatro centavos) relativos a parcela de reajustamento.

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



Autenticidade nº: 17003062
CAT nº: 1020170000642 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal,
dia um (13) do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017), Goiânia/Goiás.

Eng.º FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional – DNIT GO/DF



DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Av. 24 de Outubro | nº311 | Setor dos Funcionários
Goiânia – GO | CEP: 74505-011
Fone: (62)3235-3000

000100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020220002110
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SANDRO BARCELOS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SANDRO BARCELOS COSTA** RNP: **1404049789** Registro: **65794/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200154244**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/08/2020** .. Baixada em: **21/09/2022**
Forma de registro: **Substituição à 1020190192437**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74775-013

Cidade: Goiânia.....-GO

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Fone: (62.....)32654000....

E-Mail:

Celebrado em: 08/01/2016 Valor R\$: 37.900.000,00..

Contrato: 027/2016-PR-NJ

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Vinculada a ART:

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovias Diversas.....

Número: s/n....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 73770-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Alto Paraíso de Goiás.....-GO

Data de Início: 14/01/2016

Previsão término: 31/01/2021

Coordenadas Geográficas: 0.000000...0.000000..

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 773,30 QUILOMETROS;**

Observações

CONFORME TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº071/2020-PROSET, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 14/01/2016 até 22/12/2021.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22024366 a 22024381, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220002110
Data: 22/09/2022 Hora: 15:38:00
Código de Controle: LJNHLMO



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
87716/2022

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



000101



ATESTADO

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202200036009205 e pelo qual a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ.: 02.155.735/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Pavimentada/ Não Pavimentada, Balsas e Aeródromos do Estado de Goiás - Lote 03.

Contrato : 027/2016-PR-NJ
Prazo : 2175 dias corridos
Período de Execução : 14/01/2016 a 22/12/2021
Medição : 1 a 72
Valor Executado : R\$ 56.066.772,44
Extensão : 773,30 km

Responsáveis Técnicos :

Nome	CREA
Marcos Henrique Silva	1015577679/D-GO
Antônio Silvio Rabelo Neto	24861/D-GO
Sandro Barcelos Costa	65794/D-MG
Nathan Antônio Abreu Silva	25662/D-GO
Nilton Aires do Couto Junior	9123/D-GO

Obra/Lote : 1 - Grupo 1 e 2 - Conservação Rodoviária com Reparo Localizado

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1.1	Conservação rodovia - G1 (manutenção da faixa de domínio)	Km	37.812,821
1.2	Reparos localizados CAE travessia urbana - G2 (pavimentos classes 1)	Km	413,409
1.3	Reparos localizados CAE travessia urbana - G2 (pavimentos classes 2)	Km	326,866
1.6	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 1)	Km	27.916,060
1.7	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 2)	Km	6.033,786
1.8	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 3)	Km	3.939,068
1.9	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 4)	Km	3.146,400
1.4	Reparos localizados CAE travessia urbana G2 (pavimentos classe 3)	Km	16,272

Obra/Lote : 2 - Grupo 3 - Reconstrução

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42210	Canteiro de obras tipo A2	un	2,230
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	12.547,731
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	12.547,731
40315	Escavação e carga de material de jazida - com indenização	m3	5.072,880
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	142.929,526
40423	Escarificação de pavimento asfáltico	m3	9.781,513
40350	Estabilização solo-cimento 2% peso - pista	m3	9.901,395
40380	Imprimação	m2	257.707,010
40390	Tratamento superficial simples (bc)	m2	5.738,400
40395	Tratamento superficial duplo (bc)	m2	47.020,520
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	4.613,039

40445	Transporte local de agregados	m3km	21.316,286
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	206,475
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	163.859,111
40480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	293,192
40495	Fornecimento de RR-2C - c/ polímeros	t	137,719
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	54.572,856

Obra/Lote : 3 - Grupo 3 - Recapeamento TSD

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42210	Canteiro de obra tipo A2	un	2,500
40465	Fresagem descontinua a frio	m3	6.199,056
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	10.281,649
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	13.431,312
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	13.431,311
40315	Escavação e carga de material de jazida - com indenização	m3	8.058,792
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	64.470,288
40350	Estabilização solo-cimento 2% peso - pista	m3	6.199,056
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	113.318,928
40380	Imprimação	m2	118.276,260
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	26.846,091
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	3.342,705
40480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	148,800
40470	Fresagem contínua a frio	m3	1.393,260
40390	Tratamento superficial simples (bc)	m2	22.872,000
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	1.104.692,358
40445	Transporte local de agregados	m3km	132.903,134
40495	Fornecimento de RR-2C - c/ polímeros	t	1.074,056
40395	Tratamento superficial duplo (bc)	m2	387.441,600
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	1.227,192

Obra/Lote : 4 - Grupo 3 - Microrevestimento

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------



42210	Canteiro de obra tipo A2	un	2.000
40465	Fresagem descontinua a frio	m3	2.235,733
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	2.628,000
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	9.307,211
40315	Escavação e carga de material de jazida - com indenização	m3	6.689,327
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	216.440,582
40350	Estabilização solo-cimento 2% peso - pista	m3	935,064
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	90.792,195
40380	Imprimação	m2	14.359,800
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	8.433,720
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	590,886
40480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	60,655
40435	Transporte local de massa asfáltica	tkm	11.976,880
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	1.296.032,845
40385	Pintura de ligação	m2	270,300
44490	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	8,198
40611	Microrrevestimento a frio - 8mm s/ compactação	m2	1.237.398,040
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	1.804,132
40501	Fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C c/ polímero	t	1.546,010

Obra/Lote : 5 - Grupo 3 - Recapeamento CBUQ

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	Pintura de ligação	m2	6.259,220
40602	Concreto betuminoso usando a quente - CBUQ	m3	312,962
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	84,383
40445	Transporte local de massa asfáltica	tkm	60.866,827
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	41.552,918
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	3,129
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	48,821
40445	Transporte local de agregados	m3km	14.142,404
40470	Fresagem continua a frio	m3	312,962
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	312,962
40525	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	t	48,821



44490	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	3.129
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	6.537,589

Obra/Lote : 6 - Grupo 4 - Recomposição mecanizada de aterro

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42465	Recomposição mecanizada de aterro	m3	18.352,038

Obra/Lote : 7 - Grupo 4 - Recomposição manual

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42460	Recomposição manual de aterro	m3	3.772,533

Obra/Lote : 8 - Grupo 4 - Remoção mecânica de barreira

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42455	Remoção mecânica de barreira	m3	6.300,627

Obra/Lote : 9 - Grupo 4 - Enrocamento de pedra

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	441.326,340
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	3.694,451

Obra/Lote : 10 - Grupo 4 - Execução de Drenos

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, dest. e limpeza (árvores até 15cm)	m2	146,526
41454	Boca de dreno profundo - BSD 01 (ac/bc)	un	6,000
41304	Dreno profundo, corte em solo PVC - dps 02 ac	m	761,000
40026	Esc., carga e transp. de mat. de 1ª cat. DMT 3000 a 5000m	m3	1.148,700



Obra/Lote : 11 - Grupo 4 - Execução de Contenção

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	7.965,000
42816	Rip Rap (ac)	m3	45,000
42800	Gabiões	m3	35,250

Obra/Lote : 12 - Grupo 4 - Recomposição de estruturas de concreto (contenção)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	1.040,000
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	877,160
40102	Compactação manual	m3	322,027
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	1.040,000
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	624,000
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	3.120,000
42840	Concreto ciclópico fck = 11 MPa (ac/bc)	m3	22,082
42835	Concreto fck = 15 MPa (p/ drenagem) ac/bc	m3	80,306
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	42.655,424
45120	Aço CA 50/60 (aquisição, armação e colocação - incluso perdas) infraestrutura	Kg	1.639,069
47020	Forma de placa compensada resinada 12mm (incl desforma)	m2	330,348

Obra/Lote : 13 - Grupo 4 - Corta rio

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41295	Corta rio	m3	18.531,350



Obra/Lote : 14 - Grupo 4 - Recomposição BSTC 100

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	906,309
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	5.148,000
40102	Compactação manual	m3	627,795
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	995,332
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	1.062,986
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	8.580,000
41816	Corpo de BSTC d=1.00m (exceto escav.) (ac/bc)	m	37,000
41856	Boca de BSTC D = 1.00 m (ac/bc)	un	2,000
40454	Transporte comercial de tubos	tkm	8.064,000
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	4.973,956

Obra/Lote : 15 - Grupo 4 - Recomposição BSTC 120

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	169,000
40102	Compactação manual	m3	130,000
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	281,670
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	138,096
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	1.559,156
40454	Transporte comercial de tubos	tkm	1.512,000
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	630,000

Obra/Lote : 16 - Grupo 4 - Recomposição BDTC 100

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	968,810



40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	581,282
40102	Compactação manual	m3	481,780
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	968,810
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	581,282
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	823,050
41816	Corpo de BDTC d=1.00m (exceto escav.) (ac/bc)	m	14,000
41856	Boca de BDTC D = 1.00 m (ac/bc)	un	2,000
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	123,800
40454	Transporte comercial de tubos	tkm	5.376,000
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	17.083,351

Obra/Lote : 17 - Grupo 4 - Recomposição de bueiros celulares, capeados (corpo, berço, dissipadores e outros)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	1.876,877
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	2.032,782
40016	Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª categoria (DT ≤ 1 km)	m3km	7.857,875
40102	Compactação manual	m3	480,000
20301	Barragem de obra pd AGETOP - c/ inst.el/hid. sanit. (com 10mm)	m2	20,000
21401	Consumo energia elétrica	kw	700,000
20302	Depósito para cimento padrão AGETOP (2,20x2,262m) A= 4,98m2	un	1,000
45005	Escavação manual 1ª cat	m3	141,230
45030	Lastro de pedra	m3	83,940
45050	Concreto fck 15 Mpa (ac/bc)	m3	43,362
45140	Escoramento para bueiro	m3	109,310
45035	Fôrma chapa compensada resinada 12mm (incl desforma)	m2	408,570
45045	Aço CA 50/60 (aquisição, armação e colocação - incluso perdas) infraestrutura	Kg	2.110,490
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	227,822
42841	Concreto ciclópico fck = 11 Mpa (ac/bc)	m3	70,000
45255	Demolição de concreto simples	m3	20,545
45260	Demolição de concreto armado	m3	12,087



Obra/Lote : 18 - Grupo 4 - Recomposição bueiro metálico (corpo, berço, dissipador)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	341,670
40049	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	325,000
40102	Compactação manual	m3	112,000
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	197,456
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	200,000
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	363,649
42841	Concreto ciclópico fck = 11 Mpa (ac/bc)	m3	7,802
45050	Concreto fck 15 Mpa (p/ drenagem) ac/bc	m3	37,440
45035	Forma chapa compensada resinada 12mm (incl desforma)	m2	23,970
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	575,788

Obra/Lote : 19 - Grupo 4 - Reparo EDS

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41333	Meio fio sem sarjeta - MFC 04 (AC/BC)	m	3.674,200
41323	Sarjeta triangular de concreto - STC08 -(AC/BC)	m	1.836,300
41367	Dissipador de energia DES 01 (ac/bc)	uu	148,300
41414	Descida d'água de aterros tipo rápidos DAR 02 (ac/bc)	m	1.367,650

Obra/Lote : 20 - Grupo 4 - Reparo guarda corpo

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42471	Recomposição de guarda corpo (exceto transporte) ac/bc	m	48,000
47050	Transporte de material básico	tkm	457,437
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	2.408,643



Obra/Lote : 21 - Grupo 4 - Remendo profundo

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	Pinura de ligação	m2	39.713,212
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	7.855,932
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	7.855,932
44435	Transporte local de material betuminoso	tkm	40.219,841
40535	Transporte comercial de material betuminoso -frio	t	890,223
42406	Remendo profundo c/ pmf (exceto forn. e transp. mat. betum.)	m3	11.263,010
44480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	42,629
44490	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	14,172
40500	Fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C	t	682,955

Obra/Lote : 22 - Grupo 4 - Calçamento

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42480	Calçamento (3 demãos)	m2	672.853,517

Obra/Lote : 23 - Grupo 4 - Administração Local / Instalações Provisórias

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
AD002	Administração local / instalações provisórias - conservação rodovias pavimentadas	mes	1,963

Obra/Lote : 24 - Grupo 11 - Roçagem manual

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42410	Roçada manual	Ha	70,830

Obra/Lote : 25 - Grupo 11 - Roçagem mecânica

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42415	Roçada mecanizada	Ha	810,540

Obra/Lote : 26 - Grupo 11 - Limpeza de meio fio

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	28.436,400

Obra/Lote : 27 - Grupo 11 - Limpeza de valetas

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42435	Limpeza de valeta de corte	m	12.691,100

Obra/Lote : 28 - Grupo 11 - Desobstrução de bueiros

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42445	Desobstrução de bueiro	m3	46,870
40006	Transporte de entulhos	m3km	455,000

Obra/Lote : 29 - Grupo 11 - Varredura mecanizada de pista

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
CP12	Varredura mecanizada de pista	m2	1.274.350,000

Obra/Lote : 30 - Grupo 11 - Capina manual

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------



42420	Capina manual	m2	111.505,400
-------	---------------	----	-------------

Obra/Lote : 31 - Grupo 11 - Instalação de placas institucionais

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática	m2	16,800

Obra/Lote : 35 - Grupo 12 - Sinalização horizontal

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	8.000,200

Obra/Lote : 36 - Grupo 12 - Sinalização vertical

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
CP14	Luminária elevada de média intensidade constituída por receptáculo pré-focus, junta, canopla metálica, abraçadeira inox, coluna metálica e junta queb.	PÇ	15,000
CP20	Globo prismático claro, para luminária elevada de média intensidade ou equivalente.	PÇ	9,000
CP21	Globo prismático verde/vermelho, para luminária elevada de média intensidade, ou equivalente.	PÇ	2,000
CP22	Globo prismático claro/amarelo, para luminária elevada de média intensidade, ou equivalente.	PÇ	8,000
CP23	Lâmpada incandescente halógena de 30W, 6, 6A, base medium pré focus ou equivalente.	PÇ	40,000
CP24	Lâmpada incandescente halógena de 45W, 6, 6A, base medium pré-focus ou equivalente.	PÇ	46,000
CP25	Cabo de extensão 2x1,5 mm² / 750V - 1,5 m ou equivalente.	PÇ	8,000
CP26	Transformador auxiliar de isolamento, para circuito de série de 15/25 W, 5kV, 2,8/6,6 A, 60 Hz.	PÇ	14,000
CP27	Transformador auxiliar de isolamento, para circuito de série de 15/25 W, 5kV, 6,6/6,6 A, 60 Hz.	PÇ	34,000

CP28	Kit conector para cabo de potência, # 10mm ² e diâmetro externo de 14mm, classe de tensão 5kV, 20A ou equivalente.	PC	3,000
CP34	Transformador monofásico de 2500VA, 220/117V, com estabilizador de tensão.	un	1,000
71175	Disjuntor tripolar de 60 a 100-A	un	2,000
71173	Disjuntor tripolar de 10 a 35-A	un	5,000
71172	Disjuntor monopolar de 35 a 50-A	un	1,000

Obra/Lote : 37 - Grupo 12 - Caiação

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42480	Caiação (3 demãos)	m2	1.474,000

Obra/Lote : 38 - Grupo 12 - Manutenção de birutas

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	Cone indicador visual da direção e intensidade do vento (biruta) tamanho 2, com sistema de iluminação e acessórios para instalação e montagem. ref. PN	un	1,000

Obra/Lote : 39 - Grupo 12 - Reparos não estruturais

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
20701	Locação da obra	m2	184,170
30104	Transp. entulho caçamba estacionária s/ carga	m3	19,894
40103	Escavação manual de valas prof. 1 a 2m	m3	13,658
40902	Reaterro com apiloamento	m3	16,520
41003	Aterro interno sem apiloam. c/ tr. em carrinho mão	m3	21,056
50302	Estaca a trado diam 30cm s/ ferro	m	6,000
51009	Fonna tabua pinho p/ fundações u= 3V - (obras civis)	m2	52,736

51017	Preparo com betoneira e transporte manual de concreto fck	m3	12,024
51025	Preparo sem betoneira e transporte manual de concreto	m3	0,840
51026	Lançamento/ aplicação / adensamento de concreto em fundação	m3	7,602
52004	Aço CA-50-A - 8,0mm (5/16") - obras civis	Kg	223,200
52014	Aço CA-60 - 5,0mm - obras civis	Kg	48,000
60210	Forma ch. compensada plastif. 12mm - U= 5V - obras civis	m2	51,800
60304	Aço CA-50-A - 8,0mm (5/16") - obras civis	Kg	15,000
60470	Lastro de brita - obras civis	m3	1,400
71171	Disjuntor monopolar de 10 a 30A	un	2,000
71291	Fio isolado pvc 750 V, nº 2,5mm2	m	30,000
71292	Fio isolado pvc 750 V, nº 4mm2	m	40,000
71440	Interruptor simples (1 seção)	un	1,000
71441	Interruptor simples (2 seções)	un	1,000
71531	Lâmpada fluorescente de 40W	un	22,000
71610	Lum. tipo arandela blindada a prova de tempo 45 gr. até 100W	un	5,000
71631	Luminaria de embutir foco fixo (olho de boi) até 100W	un	10,000
80570	Tomeira p/ lavatório diam. 1/2"	un	2,000
80580	Válvula p/ lavatório ou bebedouro metálico diam 1"	un	1,000
80672	Sifão p/ pia 1.1/2" x 2" pvc cromado	un	2,000
80804	Tanque de louça c/ coluna	un	1,000
80810	Tomeira de parede p/tanque diam. 1/2" e 3/4"	un	1,000
80811	Tomeira de jardim c/ bico p/ mangueira diam. 1/2" e 3/4"	un	1,000
80820	Sifão para tanque 1" x 1.1/2" - pvc	un	1,000
100203	Alvenaria tijolo comum 1 vez	m2	2,000
140103	Estrutura - telha cerâmica v=10-13m c/ ferragens	m2	4,500
160301	Cobertura c/ telha colonial	m2	58,500
160302	Cumeeira p/ telha colonial	ml	13,000
160501	Cobertura c/ telha ondulada ou equivalente	m2	20,000
170103	Porta lisa 80x210 c/ portal e alisar s/ ferragens	un	1,000
200101	Chapisco comum	m2	2,000
200201	Emboço (1 cl:4aml)	m2	2,000



200499	Reboco paulista A-14 (1 calh:4armic + 100kg ci/m30)	m2	2,000
201307	Revestimento com cerâmica 20x20	m2	12,000
220101	Lastro de concreto regularizado impermeabilizado 1:3:6 esp=5cm (base)	m2	4,000
230103	Fechadura tipo livre/ocupado (819 Imah/ 719 Lafonte) ou equiv.	un	2,000
230210	Dobradiça c/ molas p/ porta/divisórias	un	5,000
230211	Parafuso p/ ferragens / divisórias	un	5,000
261307	Pintura pva latex 2 demaos sem selador	m2	245,700
261001	Pintura latex acrílico 2 demãos	m2	485,460
261300	Emassamento c/ massa pva 2 demaos	m2	322,490
261304	Emassamento acrílico 2 demaos	m2	485,460
261501	Emassamento/ óleo/ esquadrias madeira	m2	74,930
261560	Pintura esmalte sintético 2 demãos em esq. madeira	m2	74,930
261504	Pintura esmalte 1 demao esquadria metálica s/ fundo anticorr.	m2	198,950

Obra/Lote : 43 - Grupo 12 - Recomposição manual de aterro

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42460	Recomposição manual de aterro	m3	100,820

Obra/Lote : 44 - Grupo 12 - Recomposição mecanizada de aterro

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42465	Recomposição mecanizada de aterro	m3	63,270

Obra/Lote : 45 - Mobilização

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	Mobilização	un	0.768

Os serviços objeto do contrato nº 027/2016-PR-NJ foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.

Goiânia, 03 de agosto de 2022.



Autenticado eletronicamente por **ITALO TAVIRAULHOA**, Gestor (a) de Contrato, em 10-08-2022, Às 07:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.508/2016, a partir de documento original.



Autenticado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO**, Diretor (a), em 10-08-2022, Às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.508/2016, a partir de documento original.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externa.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032381050 e o código CRC E219C039.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140001995

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: 1007649860 Registro: 9123/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020140084274..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 08/05/2014 .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à 1020140083284.....

Contratante: **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: **CONJUNTO**

CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: **GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 310/2013-AD-GEJUR

Celebrado em: 27/11/2013 Valor R\$: 26.386.161,58..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-239**.....

Número: S/N....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: 73770-000.....

Cidade:

DIVERSAS..... UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: 01/04/2014

Previsão término: 02/02/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 36,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 36,00 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/12/2013 até 31/07/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 12303 a 12307, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140001995

Data: 15/09/2014 Hora: 15:57:00

Código de Controle: VASFIZI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
218034/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELÃO AGUADO BIANCHI DA SILVA - Av. Dom Emanuel, Q-28 L1-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP 73251-425 - Tel.: 62 3010-9307
Código de Controle: 1020140001995
AUTENTICAÇÃO
Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia, que reprodução
feita do original existente no meu eletrônica e no endereço registrado. Dou Fé
Selo digital: 011923040-2216324390002
Consulte o selo em <https://see.tigo.jus.br>
Senador Canedo - GO, 10 de abril de 2023.
Em testemunho da verdade.
Sebastião José Baretins - Tabelião Substituto

Mod.63

000118



ATESTADO Nº050/2014



Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 42862/2014 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A executou para esta Agência, serviços **PARCIAIS (1ª até 5ª medição)**, de terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia: GO 239 Trecho: Alto Paraíso de Goiás / São Jorge. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção: Engº NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA Nº9123/D-GO RNP Nº100764986-0, em nível de execução: Engº HUDSON BARBOSA MARTINS – CREA Nº19498/D-GO RNP Nº100889875-9 e em nível de supervisão: Engº LUIZ GONZAGA VASCONCELOS V. FILHO – CREA Nº11455/D-GO RNP Nº100650841-4 e Engº SANDRO BARCELOS COSTA – CREA Nº65794/D-MG RNP Nº140404978-9.

Contrato : 310/2013-AD-GEJUR
Rodovia : GO.239
Trecho : ALTO PARAÍSO / SÃO JORGE
Obra : Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 28,000 km
Prazo : 173 dias corridos
Período de Execução : 02/12/2013 a 31/07/2014
Medição : 1ª até 5ª medição parcial
Valor Executado : R\$ 19.037.226,71

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM. DEST. E LIMPEZA - ÁRV C/ D< 15 CM	m2	488.159,993
40010	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	54.240,000
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	27.120,000
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	1.048.188,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CAT.. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	61.802,000
100525	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CAT. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	61.802,000
40030	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	59.227,000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELÃO SUBSTITUTO
Controlador: JACIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, Q-28 L-48, Salas 91 e 92, Centro - CEP 75251-455 - Tel.: 62 3916-4587

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a
reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.835
de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192304012222624330383
Consulte o selo em <https://se.tjgo.jus.br>
Senador Canedo - GO, 10 de abril de 2023
Em testemunho da verdade.
Sebastião José Barceiros - Tabelião Substituto

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100527	ESC., CARGA E TRANSP DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	56.652,000
40045	ESC., CARGA E TRANSP DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	54.077,000
40050	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	51.502,000
100528	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	48.927,000
40055	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	46.351,000
100531	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	43.776,000
40060	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	41.201,000
100532	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	38.626,000
40065	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	36.051,000
100542	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	30.901,000
100543	ESC., CARGA E TRANSP DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	28.326,000
100544	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	25.751,000
100545	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	23.175,000
100546	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	20.600,000
100547	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	18.025,000
100548	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	15.450,000
100549	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	12.875,000
100550	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	10.300,000
100551	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	7.725,000
100552	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	5.150,000
100553	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	2.575,000
100591	ESC., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	3.013,000
100580	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 000 A 200M)	m3	408,000

641.631,000



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101537	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC01	m	600,000
101668	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PVC - DPS02 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC)	m	4.980,000
101728	DRENO PROF. BOCA DE CONC.(AC/BC)	un	22,000
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	16.830,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	13.380,000

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOB. DE EQUIP.(TERRAP./PAVIMENT.)-2%	vb	18.412.794,500
42002	INST. DO CANT. DE OBRAS (TER./PAV.)-1%	vb	25.617.632,610

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

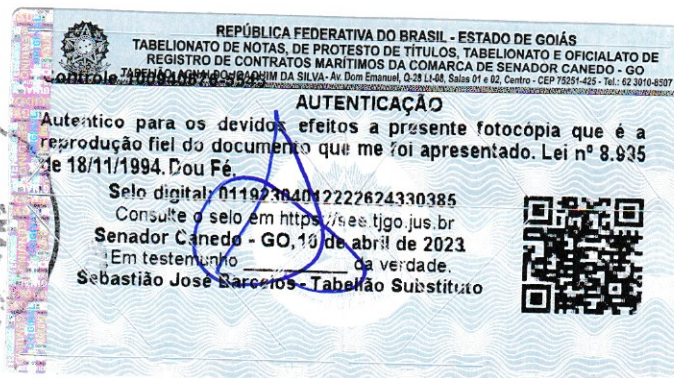
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	228,000
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	470,000
101742	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	94,000
101744	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	26,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	44,000
101751	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
101752	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000

Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42400	TAPA BURACO(EXC.FORN.E TRANSP. MAT.)	m3	1.234,000
42405	REMENDO PROF. C/ P.M.F. (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT. BETUM.) (BP)	m3	494,000
42410	ROÇADA MANUAL	ha	3,000
42415	ROÇADA MECÂNZADA	ha	11,000
42425	LIMPEZA DE MEIO-FIO E DESCIDA D'AGUA	m	17.952,000
42430	LIMPEZA DE SARJETA	m	13.464,000
42435	LIMPEZA DE VALETAS DE CORTE	m	11.220,000
42445	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS	m3	400,000
101627	USINAGEM CBUQ(EXC. FORN. BET. E TRANSP.) (AC/BC)	m3	1.728,000

Grupo de Serviço : 329 - Reconstrução

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	15.470,190



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100581	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	447,000
100582	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	417,000
100583	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	439,000
100584	ESCAV., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	15.124,000
100598	ESCAV. E CARGA 1ª CAT. - S/ TRANSP.	m3	46.255,000
100592	TRANSPORTE LOCAL MAT. 1ª CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT>5,0KM	m3km	1.056.001,650
40080	COMPAC. A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	371.344,280
40085	COMPAC. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	75.138,830

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMAT., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	100.800,000
40305	ACAB E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	100.800,000
40310	REGUL. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	106.600,000
40316	ESC. E CARGA MAT. DE JAZIDA-C/ IND.	m3	33.044,060
40320	TRANSP. DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	1.278.144,250
101600	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)	m3	14.352,000
40350	EST. SOL-CIMENTO 2% PESO-PISTA	m3	10.212,000
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	51.060,000
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	51.060,000
101653	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	497.280,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	16.249,730
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	81.654,830
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO	tkm	109.068,170
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	967.466,450
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	58,720
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	130,200
40501	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO	t	755,860
105675	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO - Dt=235,00km	t	944,780

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

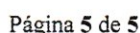
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	900,000

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: CLETER DAMASCENO PEREIRA, Gerente de Obras Rodoviárias – OR-GEORO.

Goiânia, 01 de setembro de 2014.

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1649/2013 – CAT.

PROTOCOLO N.º.....: 216950/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)... EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RODOVIA GO-437, TRECHO: ANÁPOLIS / GAMELEIRA/ SILVÂNIA (ESTACA 00 A 900).

- CONTRATO: 065/2010-PR-ASJUR-L1..
- PERÍODO: 19/05/2010 À 30/11/2012.
- MEDIÇÃO: 1ª ATÉ 14ª MEDIÇÃO FINAL.

“EXCETO”

✓ REVESTIMENTO VEGETAL.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA GO-437, TRECHO: ANÁPOLIS / GAMELEIRA/ SILVÂNIA.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS – AGETOP.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL – NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA 9123/D-GO.
(NÍVEL DE DIREÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELO GESTOR DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 177/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 26 DE SETEMBRO DE 2013.

VISTO:



Itamar Luiz M. Sachetto
Geólogo - 2304/D-GO
Mat. 520



000124



ATESTADO Nº036/2013



Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 44835/2013 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A executou para esta Agência, serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia: GO 437 Trecho: Anápolis / Gameleira / Silvânia (Estaca 00 a 900). Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção: Engº NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA Nº9123/GO RNP Nº100764986-0, em nível de execução: Engº SANDRO BARCELOS COSTA – CREA Nº65794/D-MG RNP Nº140404978-9 e Engº LUIZ GONZAGA VASCONCELOS V. FILHO – CREA Nº11455/D-GO RNP Nº100650841-4.

Contrato : 065/2010-PR-ASJUR-L1
Rodovia : GO.437
Trecho : ANÁPOLIS / GAMELEIRA / SILVÂNIA
Obra : Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 18,000 km
Prazo : 380 dias corridos
Período de Execução : 19/05/2010 a 30/11/2012
Medição : 1ª até 14ª medição final
Valor Executado : R\$ 12.073.565,90

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento, dest. e limpeza (arv. até 15cm)	m2	900.109,548
40025	Escavação e carga de material de 1ª cat	m3	598.689,620
40055	Transporte mat. 1º e 2º cat (dt ≤ 1km) - Dt = 0,30 km	m3km	252.973,365
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	177.132,095
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	268.945,010
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	249.104,320
40055	Transporte mat. 1º e 2º cat (dt ≤ 1km) - Dt = 0,30 km (correção de DT da 13ª Med.)	m3km	222,281

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	47.849,230

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	15.376,220
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	198.072,000
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	89.602,400
40320	Transp. de mat. de jazida(cascalho) - Dt = 7,85 km	m3km	644.600,025
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m3	75.432,660
40380	Imprimação	m2	176.256,000
40395	Tratamento superficial duplo	m2	176.256,000
40435	Transp. local de mat. betuminoso - Dt = 9,00 km	tkm	2.936,255
40445	Transporte local de agregados - Dt = 9,00 km	m3km	13.324,345
40455	Transporte comercial de agregados - Dt = 5,00 km	m3km	43.184,980
40480	Fornecimento de CM-30 (Ap. de Goiânia)	t	211,510
40495	Forn. de emulsão RR-2C(Ap. de Goiânia)	t	511,740
40535	Transp. com. de mat. betuminoso - Dt = 110,00 km	t	723,250

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41200	Dreno prof., corte em solo tubo poroso D=0,20m	m	1.420,000
41245	Meio fio c/ sarjeta Vc=0,040m3/m-com máquina	m	1.100,000
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina	m	9.996,000
41255	Saida e descida d'água lisa-Vc=0,164m3/m	m	624,400
41235	Calha triangular (100 x30)-Vc=0,075m3/m	m	606,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	15.324,000
40805	Remoção e recolocação de cerca	m	17.039,000
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	5.700,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	1.800,000
40845	Tachão refletivo bidirecional	un	100,000
40850	Sinal. vertical c/pintura eletrostática semi-refletiva	m2	148,000
40870	Revestimento vegetal em mudas	m2	8.868,000
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	8.866,000
40880	Conformação de talude	m2	17.734,000

Grupo de Serviço : 8 - Horas de equipamento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40215	Carregador frontal caçamba 1,50 m3-100 hp	H	30,000
40225	Motoniveladora 114 hp	H	84,000
40200	Trator de esteiras com 300 hp	H	26,000
40205	Trator de esteiras com 140 hp	H	91,000
40230	Retroescavadeira 76 hp	H	36,000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIAO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, 0-28 Lt-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 62 3010-8597

Controle: 270958356-5341

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a
reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935
de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192307212303924330197
Consulte o selo em <https://se.tjgo.jus.br>
Senador Canedo - GO, 27 de julho de 2023.
Em testemunho da verdade.
Sebastião José Barcelos - Tabelião Substituto

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	Remoção de bueiros tubulares	M	15,000
41805	Corpo de bstc d=0,60m (exceto escavação)	M	50,000
41845	Boca de bstc d=0,60m	Un	12,000
41815	Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação)	M	218,000
41855	Boca de bstc d=1,00m	Un	24,000

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: EDUARDO MARTINS ABRÃO, fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 19 de setembro de 2013.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

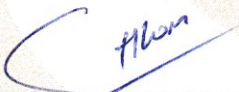
À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023.

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo – GO CEP 75252-530, neste ato representada por Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, registrado no CREA sob o nº 9123/D-GO, detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência 020/2023, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Senador Canedo, 31 de julho de 2023



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023.

Em atendimento ao item 04.04.01 do Edital, A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo – GO CEP 75252-530, neste ato representada por Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, registrado no CREA sob o nº 9123/D-GO, declaro que Sandro Barcelos Costa registrado no CREA sob o nº 65794/D-MG detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo item 04.04.03 do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência 20/2023, será também Responsável Técnico e que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Senador Canedo, 31 de julho de 2023

**SANDRO BARCELOS
COSTA:0263901963**

5

Assinado de forma digital por
SANDRO BARCELOS
COSTA:02639019635
Dados: 2023.07.25 10:58:34
-03'00'

Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Sandro Barcelos Costa
CREA 65794/D-MG
Eng. Civil



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	25/07/2023 14:06:38 UTC
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	DECLARAÇÃO (2).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	d5d31633eed047316793bf06f 25feb8d71fa51a8a76f71350d 83601048745c0a
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ BR Assinatura por CN=SANDRO BARCELOS COSTA:***390196**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=37551746000101, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	25/07/2023 13:58:34 UTC
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

000130

Modo escuro ☐

CPF

***.390.196-**



▼ Caminho de certificação

- ▶ CN=SANDRO BARCELOS COSTA:***390196**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=37551746000101, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
O=ICP-Brasil, C=BR
- ▶ CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR
- ▶ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
- ▶ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao -
ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest	Aprovado
IdContentType	Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Aprovado
-------------------------------	----------



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: Construtora Centro Leste S/A, inscrita no CNPJ de nº 02.155.735/0001-10, sediada na Alameda do Sapé Qd. 07, Ch. 34, Nº: 2090, Estância Vargem Bonita, no município de Senador Canedo, estado de Goiás, CEP 75.252-530, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Nilton Aires do Couto Junior, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 5113550 SPCT-GO, CPF 026.066.981-42, residente e domiciliado à Alameda Dr. Sebastiao Fleury, QD 252 LT 21/23 APT 2400, Setor Marista, no município de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74180-060.

CONTRATADO: Sandro Barcelos Costa, brasileiro casado, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 65794/D-MG, inscrito no CPF nº 026.390.196-35 e Carteira de Identidade nº 6025365 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua SM 31 Qd.52 Lt. 06 Portal do Sol II, Goiânia, GO, CEP 74884-641.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de (Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que terá seu pagamento efetuado de forma mensal, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

000132

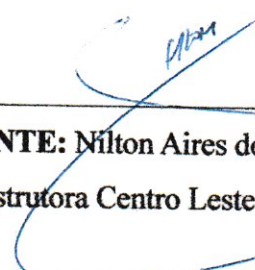


CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 01 de junho de 2023



CONTRATANTE: Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A

SANDRO BARCELOS
COSTA:02639019635

Assinado de forma digital por
SANDRO BARCELOS
COSTA:02639019635
Dados: 2023.07.17 16:07:17 -03'00'

CONTRATADO: Sandro Barcelos Costa
CPF nº 026.390.196-35

TESTEMUNHAS:

1. Jucélia R. Santos
Nome: Jucélia Rodrigues dos Santos
RG: 5475316

2. Lauana Gomes de Jesus
Nome: Lauana Gomes de Jesus
RG: 7410332

000133

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Em atendimento ao item 04.04.05.02 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 020/2023, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Senador Canedo, 31 de julho de 2023

Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor



QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA

000135



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Senador Canedo
Cartório Distribuidor Partidor e Central de Mandados

CERTIDÃO NEGATIVA PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

Fábio Lucena da Silva, distribuidor judicial
respondente (Portaria nº 12/2021) da Comarca
de Senador Canedo, Estado de Goiás, matrícula
funcional 5219338, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, **Construtora Centro Leste S/A CNPJ: 02.155.735/0001-10**, que após consulta nos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (SPG e PJD), verifiquei, não haver **ações de falência ou concordata** em tramitação contra o(a) requerido(a) supra.

O referido é verdade, dou fé.

Senador Canedo, Goiás, 05 de Julho de 2023.

-assinado eletronicamente-

Fábio Lucena da Silva
Distribuidor Judicial (Portaria 12/2021)

Valor da ação	:	R\$ 51,65
Valor da taxa judiciária	:	R\$ 18,29
Total	:	R\$ 69,94
Guia nº	:	21241384-8/06

Rua 10 esq. c/ Rua 11-A, Area 05, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo, Goiás CEP 75261-900 – Fone (62) 3236-3950 Ramal 3952 e 3953
E-mail mandados.sencanedo@tjgo.jus.br



000136



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A			Protocolo: GOC2300810265
NIRE : 52300015065 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 52300015065	CNPJ 02.155.735/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1997	Início de Atividade 01/10/1997
Endereço Completo Alameda DO SAPÊ, Nº SN, QD 07 LT 34, ESTÂNCIA VARGEM BONITA - Senador Canedo/GO - CEP 75252-530			
Objeto Social SINALIZAÇÃO URBANA E RODOVIÁRIA, SANEAMENTO AMBIENTAL E CONGENERES, ASSISTENCIA TECNICA, ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA TECNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TECNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, ANALISES, INCLUSIVE DE SISTEMAS, EXAMES, PESQUISAS E INFORMAÇÕES, COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, PERÍCIAS, LAUDOS, EXAMES TÉCNICOS E ANALISES TÉCNICAS, AVALIAÇÃO DE BENS, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE REDES RURAIS E URBANAS DE DISTRIBUIÇÃO, PROJETOS, CALCULOS E DESENHOS TÉCNICOS DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS DE LINHA, REDE E SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, AEROFOTOGRAFIA, INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO, MAPEAMENTO E TOPOGRAFIA, ESTUDOS, PROJETOS CONSULTORIA TECNICA, EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRA HIDRAULICA E OUTRAS OBRAS SEMELHANTES E RESPECTIVA ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, OBRAS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS, ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, SERVIÇO TÉCNICO DE DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL, SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E JARDINAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, MONTAGEM INDUSTRIAL E ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE DE CARGAS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.			
Capital Social R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) Capital Integralizado R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)			Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF			
Nome da pessoa IVA DONIZETTI SILVERIO 252.602.601-63		Término do mandato 01/10/2023	Cargo Diretor
Nome da pessoa NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR 575.865.191-53		Término do mandato 01/10/2023	Cargo Diretor
Último Arquivamento			Situação
Data 06/10/2021	Número 20216536359	Ato/eventos 006 / 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2023, às 17:13:55 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código NSL1MFVF.



GOC2300810265

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

000137

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10
ÍNDICES CAPACIDADE FINANCEIRA C/ BASE BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 31/12/2022.

AC	>	98.234.877,61
RLP	>	-
IT	>	27.044.238,09
AT	>	127.805.790,42
PC	>	58.691.803,27
ELP	>	34.087.245,36

ILC = AC / PC

>> $98.234.877,61 / 58.691.803,27 = 1,67$

ILG = (AC+RLP) / (PC + ELP)

>> $(98.234.877,61 + 0,00) / (58.691.803,27 + 34.087.245,36) = 1,06$

ISG = AT / (PC + ELP)

>> $127.805.790,42 / (58.691.803,27 + 34.087.245,36) = 1,38$

GEG = (PC + ELP) / AT

>> $(58.691.803,27 + 34.087.245,36) / 127.805.790,42 = 0,73$

CCL = AC - PC

>> $98.234.877,61 - 58.691.803,27 = 39.543.074,34$


Eliane Domingos Siqueira
Contadora CRC-GO 020408/O-5


Construtora Centro Leste S/A
Nilton Afres do Couto Júnior



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	172432

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	172432
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

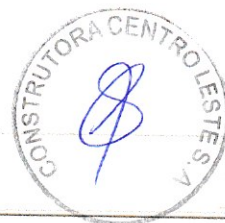
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000139

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 92.178.704,44	R\$ 127.805.790,42
CIRCULANTE		R\$ 65.497.125,42	R\$ 98.234.877,61
DISPONÍVEL		R\$ 4.866.900,65	R\$ 52.474.276,54
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 527.444,15	R\$ 81.741,32
CAIXA		R\$ 527.444,15	R\$ 81.741,32
BANCOS		R\$ 180.374,91	R\$ 10.913.713,63
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 180.374,91	R\$ 10.913.713,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.159.081,59	R\$ 41.478.821,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R\$ 4.159.081,59	R\$ 41.478.821,59
CRÉDITOS		R\$ 60.630.224,77	R\$ 45.760.601,07
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 17.791.055,62	R\$ 24.578.693,97
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 17.791.055,62	R\$ 24.578.693,97
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 664.017,59	R\$ 308.655,46
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.416,00	R\$ 7.582,01
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 662.601,59	R\$ 301.073,45
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 403.535,06	R\$ 380.268,95
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R\$ 403.535,06	R\$ 380.268,95
CRÉDITOS - OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 20.910.018,81	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 20.910.018,81	R\$ 0,00
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS		R\$ 20.861.597,69	R\$ 20.492.982,69
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS À VENDA		R\$ 20.861.597,69	R\$ 20.492.982,69
NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.681.579,02	R\$ 29.570.912,81
INVESTIMENTOS		R\$ 2.796.011,00	R\$ 2.526.674,72
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.447.074,72	R\$ 2.476.674,72
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DIVERSAS		R\$ 2.447.074,72	R\$ 2.476.674,72
CONSÓRCIOS		R\$ 298.936,28	R\$ (0,00)
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 298.936,28	R\$ (0,00)
AÇÕES		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
AÇÕES DIVERSOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 23.885.568,02	R\$ 27.044.238,09
BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 622.386,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

000140



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 622.386,83
BENS MÓVEIS		R\$ 23.885.568,02	R\$ 34.660.841,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.074.126,84	R\$ 1.397.247,68
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R\$ 3.459.956,46	R\$ 4.838.251,29
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADAS		R\$ 12.616.549,53	R\$ 7.692.253,25
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 155.634,90	R\$ 227.210,98
VEÍCULOS LEVES		R\$ 965.214,80	R\$ 3.084.487,13
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 13.045.623,27	R\$ 23.347.165,65
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ 39.475,11	R\$ 78.230,41
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ (7.471.012,89)	R\$ (6.004.005,13)
GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (8.238.990,00)
GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (8.238.990,00)
PASSIVO		R\$ 92.178.704,44	R\$ 127.805.790,42
CIRCULANTE		R\$ 30.373.613,36	R\$ 58.691.803,27
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 6.114.188,97	R\$ 12.524.778,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.566.108,95	R\$ 2.026.657,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R\$ 1.006.262,82	R\$ 1.070.415,07
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R\$ 2.559.846,13	R\$ 956.242,05
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.548.080,02	R\$ 10.498.121,20
RETENÇÕES À RECOLHER		R\$ 63.537,86	R\$ 97.527,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ 942.819,57	R\$ 3.588.629,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 1.541.722,59	R\$ 6.811.963,89
FORNECEDORES		R\$ 6.646.162,35	R\$ 25.464.279,11
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 4.400.445,75	R\$ 11.067.507,55
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R\$ 4.400.445,75	R\$ 11.067.507,55
(-) (-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ (428.141,20)	R\$ 11.709.604,89
(-) (-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ (428.141,20)	R\$ 11.709.604,89
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.673.857,80	R\$ 2.687.166,67
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.673.857,80	R\$ 2.687.166,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4

000141



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.491.719,46	R\$ 17.915.669,24
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 12.491.719,46	R\$ 17.915.669,24
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 9.961.214,36	R\$ 13.820.636,80
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS / FCO		R\$ 2.503.450,57	R\$ 4.094.404,44
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 27.054,53	R\$ 628,00
PARCELAMENTOS À CURTO PRAZO		R\$ 628.236,71	R\$ 771.829,38
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 628.236,71	R\$ 771.829,38
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 628.236,71	R\$ 771.829,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 4.493.305,87	R\$ 2.015.247,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 4.493.305,87	R\$ 2.015.247,22
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS		R\$ 4.002.030,00	R\$ 1.500.000,00
CONTAS DE CONSUMO		R\$ 429,70	R\$ 80,00
OUTRAS CONTAS À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 24.321,05
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 490.846,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 27.031.447,09	R\$ 34.087.245,36
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.031.447,09	R\$ 34.087.245,36
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 7.643.924,49	R\$ 9.158.796,73
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R\$ 7.643.924,49	R\$ 9.158.796,73
EMPRÉSTIMOS À LONGO PRAZO		R\$ 15.851.736,54	R\$ 21.392.662,57
EMPRESTIMO BRADESCO LP		R\$ 776.295,35	R\$ 522.177,31
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ LP		R\$ 2.586.143,79	R\$ 1.331.800,71
EMPRÉSTIMO ENGECCRED LP		R\$ 742.010,29	R\$ 470.971,53
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL LP		R\$ 3.192.383,22	R\$ 2.311.725,78
EMPRÉSTIMO BANCO VOLKSWAGEN LP		R\$ 8.554.903,89	R\$ 14.707.260,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL LP		R\$ 0,00	R\$ 2.048.727,24
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ 3.535.786,06	R\$ 3.535.786,06
PARCELAMENTOS FEDERAIS LP		R\$ 3.535.786,06	R\$ 3.535.786,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 34.773.643,99	R\$ 35.026.741,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 4

000142



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESEVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.315.070,43	R\$ 16.570.050,03
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.315.070,43	R\$ 16.570.050,03
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 20.315.070,43	R\$ 16.570.050,03
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.508.519,05	R\$ 6.506.637,25
RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ 2.508.519,05	R\$ 6.506.637,25
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.508.519,05	R\$ 6.506.637,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

000143



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (84.241.356,51)	R\$ (226.735.052,79)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (55.410.358,91)	R\$ (162.562.706,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (55.410.358,91)	R\$ (162.562.706,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (55.410.358,91)	R\$ (162.562.706,28)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (21.877.575,09)	R\$ (29.806.987,42)
(-) Salários		R\$ (8.202.389,72)	R\$ (11.824.305,43)
(-) Horas Extras		R\$ (2.072.024,60)	R\$ (3.322.621,10)
(-) Gratificações		R\$ (1.169.167,45)	R\$ (1.258.804,82)
(-) DSR		R\$ (480.458,23)	R\$ (748.643,37)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (97.938,46)	R\$ (75.406,73)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (1.262.646,70)	R\$ (2.293.187,18)
(-) Acordos Judiciais		R\$ (111.570,22)	R\$ (293.561,47)
(-) Plano de Saúde		R\$ (224.342,02)	R\$ (104.715,21)
(-) Exame Médico		R\$ (176.223,48)	R\$ (123.772,47)
Vale Refeição		R\$ 4.138,00	R\$ 5.388,00
(-) Vale Transporte		R\$ (73.784,52)	R\$ (99.806,03)
(-) E.P.I / Uniformes		R\$ (253.726,78)	R\$ (570.049,18)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R\$ (17.775,25)	R\$ (24.667,35)
(-) PRODUÇÃO		R\$ (387.211,68)	R\$ (388.078,41)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ (4.132,34)	R\$ (20.719,30)
(-) Adicional Noturno		R\$ (131.397,37)	R\$ (48.734,89)
(-) Adicional Periculosidade		R\$ (38.276,76)	R\$ (82.557,11)
(-) INSS		R\$ (4.102.521,53)	R\$ (4.053.529,61)
(-) FGTS		R\$ (1.004.173,22)	R\$ (2.130.304,01)
(-) Seguros de Vida		R\$ (92.034,91)	R\$ (199.618,03)
(-) MULTA/INFRAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (72.411,56)	R\$ (52.908,48)
(-) Férias		R\$ (249.279,68)	R\$ (542.583,88)
(-) 13º Salário		R\$ (689.738,66)	R\$ (948.082,89)
Pro-Labore		R\$ (9.000,00)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (1.520,70)	R\$ (306,64)
(-)DESCONTOS DIVERSOS		R\$ 237,55	R\$ 62.393,60
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (59.062,70)	R\$ (60.765,62)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (84.186,68)	R\$ (158.977,22)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (743.883,82)	R\$ (309.729,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 5

000144



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REEMBOLSO		R\$ (150.443,37)	R\$ (285.336,48)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ 58.475,99	R\$ 15.754,96
(-) FALTAS		R\$ 27.353,40	R\$ 134.333,59
(-) AUXILIO DOENÇA		R\$ (6.457,63)	R\$ (3.084,83)
PENSÃO ALIMENTÍCIA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
(-) MATERIAL EMPREGADO		R\$ (30.407.927,63)	R\$ (48.315.376,77)
(-) Material Aplicado		R\$ (30.148.657,41)	R\$ (48.002.673,58)
(-) Ferragens e Ferramentas		R\$ (248.783,09)	R\$ (292.122,21)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (10.487,13)	R\$ (20.580,98)
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R\$ (11.618.737,50)	R\$ (23.652.470,02)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R\$ (4.375.944,54)	R\$ (7.027.006,20)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (881.937,11)	R\$ (1.173.827,99)
(-) Seguros/IPVA/Multas		R\$ (76.194,47)	R\$ (253.861,64)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (658.286,69)	R\$ (1.009.571,36)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R\$ (5.626.374,69)	R\$ (11.814.172,37)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LEASING		R\$ 0,00	R\$ (2.374.030,46)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (10.636.497,58)	R\$ (11.317.471,14)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R\$ (410.321,35)	R\$ (584.201,19)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ (6.513.933,43)	R\$ (7.948.338,90)
(-) FRETES		R\$ (3.712.242,80)	R\$ (2.784.931,05)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (3.835.365,29)	R\$ (5.696.298,79)
(-) Água/Energia/Telefone/Interne		R\$ (141.188,68)	R\$ (192.144,98)
(-) Correios/Xerox/Cartórios		R\$ (55.215,00)	R\$ (18.612,51)
(-) Copa / Limpeza		R\$ (1.825.622,32)	R\$ (2.946.405,78)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (1.413.564,95)	R\$ (2.052.891,27)
(-) Material de Expediente / Escr		R\$ (40.298,26)	R\$ (38.497,71)
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R\$ (359.476,08)	R\$ (99.238,62)
(-) DESPESA C/ VIAGEM/ALIMENTAÇÃO/REEMBOLSO		R\$ 0,00	R\$ (348.507,92)
(-) (-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 22.965.744,18	R\$ (43.774.102,14)
(-) CUSTO OBRAS DIFERIDAS (A FATURAR / FATURADAS)		R\$ 22.965.744,18	R\$ (43.774.102,14)
(-) ADMINISTRAÇÃO		R\$ (28.830.997,60)	R\$ (62.835.014,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (28.830.997,60)	R\$ (62.835.014,27)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (395.449,92)	R\$ (591.492,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 5

000145



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (395.449,92)	R\$ (591.492,96)
(-) Desp Energia Elétrica / Água e Esgoto		R\$ (50.964,84)	R\$ (63.163,25)
(-) Desp Telefone / Internet		R\$ (10.612,27)	R\$ (6.948,54)
(-) Desp Materiais de Escritório		R\$ (8.132,73)	R\$ (1.335,00)
(-) Copa/Limpeza		R\$ (103.952,61)	R\$ (146.618,21)
(-) Desp com Seguros		R\$ (70.787,77)	R\$ (1.667,44)
(-) Desp Farmácias / Medicamentos		R\$ (10.063,89)	R\$ (1.716,49)
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R\$ (71.387,55)	R\$ (56.570,85)
(-) Taxas Diversas		R\$ (649,92)	R\$ (103.980,18)
(-) DESP. LICENÇA DE USO		R\$ (68.898,34)	R\$ (87.737,60)
(-) Despesa pgto indevido		R\$ 0,00	R\$ (121.755,40)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R\$ (20.587.875,12)	R\$ (36.826.473,57)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R\$ (390.879,30)	R\$ (757.476,77)
(-) Aluguel Imóvel		R\$ (390.879,30)	R\$ (757.476,77)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R\$ (20.196.995,82)	R\$ (36.068.996,80)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (1.464.441,56)	R\$ (2.690.927,22)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (13.340.204,80)	R\$ (26.672.406,88)
(-) Locação de Veículos		R\$ (5.002.477,83)	R\$ (5.866.135,49)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (389.871,63)	R\$ (839.527,21)
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (674.214,00)	R\$ (1.182.120,72)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R\$ (674.214,00)	R\$ (1.182.120,72)
(-) Honorários e Consultorias PJ		R\$ (674.214,00)	R\$ (1.182.120,72)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (7.173.458,56)	R\$ (24.234.927,02)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (184.219,91)	R\$ (44.494,55)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (184.219,91)	R\$ (44.494,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.793.340,83)	R\$ (11.773.925,58)
(-) Juros e Multas Passivas		R\$ (2.636.157,48)	R\$ (11.677.407,69)
(-) Juros/Encargos s/ Empres/Financia		R\$ (157.183,35)	R\$ (96.517,89)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (60.822,00)	R\$ (473.511,84)
(-) IPTU / ITU		R\$ (9.138,37)	R\$ (38.625,68)
(-) IOF		R\$ (51.683,63)	R\$ (254.852,39)
(-) IR s/ Rendimentos		R\$ 0,00	R\$ (172.549,69)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (3.332,97)
(-) ISTI - IMP. S/ TRANSM. BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ (144,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 5

000146



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ITBI		R\$ 0,00	R\$ (4.006,27)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (4.134.580,73)	R\$ (11.917.692,85)
(-) Depreciação		R\$ (4.134.580,73)	R\$ (11.917.692,85)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (495,09)	R\$ (25.302,20)
(-) Multas e auto de Infração		R\$ (495,09)	R\$ (25.302,20)
(-) DESPESAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) PERDAS		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) PREJUÍZO ALIENAÇÃO ATIVO (DESPESA)		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
RECEITAS		R\$ 90.342.450,66	R\$ 238.454.471,88
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 89.812.682,03	R\$ 235.176.067,87
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 89.718.750,31	R\$ 233.706.767,87
RECEITA PRESTACIONAL		R\$ 89.718.750,31	R\$ 233.706.767,87
RECEITAS		R\$ 97.239.925,59	R\$ 255.039.587,34
Receitas Faturadas		R\$ 97.239.925,59	R\$ 255.039.587,34
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (7.521.175,28)	R\$ (21.332.819,47)
(-) (-) PIS		R\$ (550.585,01)	R\$ (1.658.234,19)
(-) (-) COFINS		R\$ (3.869.912,17)	R\$ (7.717.834,89)
(-) (-) ISS		R\$ (2.387,45)	R\$ (5.429.547,77)
(-) (-) CSLL		R\$ (942.022,56)	R\$ (1.606.842,53)
(-) (-) IRPJ		R\$ (1.726.486,19)	R\$ (4.411.603,12)
(-) (-) INSS S/ RECEITA		R\$ (416.947,16)	R\$ (437.344,48)
(-) (-) Descontos Concedidos		R\$ (12.834,74)	R\$ (71.412,49)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
Descontos Obtidos		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 529.768,63	R\$ 3.278.404,01
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 529.768,63	R\$ 3.278.404,01
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 529.768,63	R\$ 3.278.404,01
GANHO / PERDA VENDAS IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 11.605,87
ATUALIZAÇÃO VALOR TERRENOS RES. PORTAL DO ORIENTE		R\$ 0,00	R\$ 11.605,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 5

000147



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDAS INVESTIMENTOS		R\$ 15.101,57	R\$ 892.153,34
Rendimentos Aplic. Financeiras		R\$ 12.817,18	R\$ 887.056,44
DIVIDENDOS AÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 1.434,60	R\$ 1.912,18
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - AÇÕES BANCO BRASIL		R\$ 849,79	R\$ 3.184,72
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R\$ 2.585,11	R\$ 0,00
Indenizações de Seguros		R\$ 2.585,11	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 512.081,95	R\$ 2.374.644,80
Receitas Eventuais		R\$ 11.485,76	R\$ 3.688,48
DEVOLUÇÃO PAGTO INDEV. A FORNECEDORES		R\$ 500.596,19	R\$ 2.370.956,32
Lucro/Prejuízo		R\$ 6.101.094,15	R\$ 11.719.419,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 5

000148

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico

Saldo Inicial em 01.01.2022

RESERVA LEGAL

Saldo Final em 31.12.2022

Notas

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

DMPL (R\$)

11.950.054,51

0,00

11.950.054,51

000149



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	32		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	302.448.701-87
Nº de Série do Certificado	128272965177071079399460674494379538451
Nome do Signatário	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	13/09/2022 a 13/09/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	575.865.191-53
Nº de Série do Certificado	67617488606712777847388261093856805217
Nome do Signatário	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A:02155735000110
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	06/07/2022 a 06/07/2023



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	128272965177071079 399460674494379538 451	13/09/2022 a 13/09/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A: 02155735000110	676174886067127778 473882610938568052 17	06/07/2022 a 06/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.
D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2023 às 11:34:49

7F.76.8B.D6.F8.06.4E.D5
C1.0F.17.78.25.9D.55.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO CONSTRUTORA CENTRO OESTE 2023_DIGITAL (3).pdf

Documento número #49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39

Hash do documento original (SHA256): 38914dd1b0fac1ded3b6156f1851484ecd3fb6dd4fa3eded708b0e4673be25b4

Hash do PAdES (SHA256): 5982908cf1425f793b10969989eb40f18a82b1a196ca25857c1266d2ec8392b0

Assinaturas

**REGINA CELIA CORDEIRO RODRIGUES**

CPF: 497.758.801-06

Assinou em 07 jul 2023 às 15:44:47

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 jan 2024

Log

- 07 jul 2023, 15:27:57 Operador com email faturamento@ohoje.com.br na Conta d97686e6-7ca2-4a2b-b2bb-230fd65f511c criou este documento número 49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (15:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 jul 2023, 15:43:13 Operador com email faturamento@ohoje.com.br na Conta d97686e6-7ca2-4a2b-b2bb-230fd65f511c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (15:27).
- 07 jul 2023, 15:43:13 Operador com email faturamento@ohoje.com.br na Conta d97686e6-7ca2-4a2b-b2bb-230fd65f511c adicionou à Lista de Assinatura: FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo REGINA CELIA CORDEIRO RODRIGUES e CPF 497.758.801-06.
- 07 jul 2023, 15:44:27 REGINA CELIA CORDEIRO RODRIGUES assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-CPF. CPF informado: 497.758.801-06. IP: 191.33.170.162. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 15:44:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



[illegible]

uma pessoa com
cimentado é capaz
mudar o mundo

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCEC 52201433527 SENADOR CANEDO (GO)			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			
	2021	2022	
ATIVO	92.178.704	127.865.790	
CIRCULANTE	65.497.125	98.234.878	
Disponibilidades imediatas	4.866.901	52.474.277	
Clientes	17.791.056	24.578.694	
Vistos a recuperar	403.535	380.289	
Estoque Imóveis a Venda	20.861.599	20.492.983	
Adiantamentos e outros	664.018	308.655	
Serviços em Curso a Faturar	20.910.019	-	
NÃO CIRCULANTE	26.681.579	29.570.913	
INVESTIMENTOS	2.796.011	2.528.875	
Participações, investimentos e Consórcios	2.796.011	2.528.875	
IMOBILIZADO TANGÍVEL	23.885.568	27.042.238	
Bens Ativo Fixo	23.885.568	27.042.238	
PASSIVO	92.178.704	127.865.790	
CIRCULANTE	30.373.813	58.691.803	
Fornecedores	6.646.162	25.464.279	
Financiamentos	12.481.719	17.915.669	
Obrigações Sociais e fiscais	6.114.189	12.524.778	
C/C Sócios	4.002.030	1.500.000	
Títulos a pagar	490.846	515.247	
Outras a pagar	628.666	771.829	
NÃO CIRCULANTE	27.031.447	34.087.245	
Financiamentos	27.031.447	34.087.245	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.773.644	35.026.742	
Capital Social	10.000.000	10.000.000	
Reserva Legal	1.950.055	1.950.055	
Lucros / Prejuízos acumulados	20.518.773	22.823.589	
(-) Lucros Distribuídos/Reservas	-3.786.277	-11.466.321	
Resultado do exercício	6.101.094	11.719.419	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
	2021	2022	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	97.236.356	255.836.587	
(-) DEDUÇÕES DIRETAS	(4.852.667)	(16.314.374)	
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	92.383.689	239.522.214	
(-) CUSTOS DIRETOS	(55.410.359)	(162.562.706)	
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	36.973.330	77.162.507	
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(25.853.437)	(52.353.826)	
Depreciações	(4.134.581)	(11.917.693)	
Serviços terceiros	(10.636.408)	(11.317.471)	
Manutenção e conservação	(4.229.456)	(20.824.868)	
Administrativas e gerais	(395.450)	(591.493)	
Locação de veículos	(5.002.478)	(5.866.135)	
Outros Gastos gerais	(1.454.965)	(1.836.146)	
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	(2.539.589)	(24.908.581)	
EFETOS FINANCEIROS	(2.353.889)	(7.070.716)	
Financeiras líquidas	(2.353.889)	(7.070.716)	
RESULTADO OPERACIONAL	8.769.603	17.373.865	
PROVISÃO IRPJ/CSSL	(2.668.509)	(6.018.446)	
RESULTADO FINAL	6.101.094	11.719.419	
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS
Saldo 31/12/2019	10.000.000	1.441.297	19.880.021
Lucros de 2020	-	-	4.074.047
Formação de reservas	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	2.635.295
Saldo 31/12/2020	10.000.000	1.441.297	26.518.773
Lucros de 2021	-	-	6.101.094
Formação de reservas	-	508.757	508.757
Dividendos distribuídos	-	-	22.823.589
Saldo 31/12/2021	10.000.000	1.950.055	22.823.589
Lucros de 2022	-	-	11.719.419
Dividendos distribuídos	-	-	11.466.321
Formação de reservas	-	-	-
Saldo 31/12/2022	10.000.000	1.950.055	23.876.687
FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO			
	2021	2022	
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.235.675	23.637.112	
Lucros do exercício	6.101.094	11.719.419	
Depreciações e amortizações	4.134.581	11.917.693	
DECRESCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	29.440.860	14.869.824	
Clientes	2.749.159	6.787.638	
Tributos a recuperar	15.629	23.266	
Outros créditos	21.481.253	723.977	
Obras em andamento a faturar	10.724.414	20.910.019	
AUMENTO (DECRESCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	10.519.872	22.884.240	
Fornecedores	5.552.662	18.618.117	
Obrigações sociais e fiscais	4.196.367	6.410.589	
C/C Sócios	1.747.000	4.002.030	
Títulos a pagar	257.391	1.524.401	
Outras a pagar	628.666	143.163	
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	8.685.233	61.490.978	
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	25.395.236	12.479.748	
Variação de financiamentos obtidos	25.395.236	12.479.748	
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	12.550.332	14.807.027	
Aplicações líquidas no Permanente	12.550.332	14.807.027	
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	3.287.520	1.466.321	
Dividendos creditados	3.287.520	1.466.321	
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	872.151	47.607.378	
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	3.954.750	4.866.901	
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	4.866.901	25.474.277	
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	872.151	47.607.378	
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA			
01 - PRÁTICAS CONTÁBEIS			
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e em especial o CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.			
02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS			
a) Apreciação do resultado			
É apurado em conformidade com o regime de competência. A receita e os custos decorrentes são reconhecidos no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes à atividade são transferidos aos acionistas.			
b) Uso de estimativas contábeis			
A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. A principal estimativa está relacionada com a determinação das taxas de depreciação do ativo imobilizado.			
c) Instrumentos financeiros			
Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme critérios descritos abaixo:			
(i) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado			
Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transações atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.			
(ii) Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento			
São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, estes são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da curva efetiva, incluindo de eventuais reduções em seu valor recuperável.			
d) Impostos a recuperar (R\$ 380.269)			
No Circulante, basicamente compostos por créditos tributários decorrentes de antecipações de tributos em especial PIS / COFINS correntes de R\$ 52.514 mil, CSSL de R\$ 39.541 mil e IRRF de R\$ 18.505 mil e INSS a recuperar R\$ 258.709 mil. A classificação no circulante reflete a expectativa de realização segundo as projeções feitas pela administração.			

e) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, a depreciação é realizada pelo método linear com base na estimativa de vida útil dos ativos conforme taxas anuais adotadas pela legislação fiscal. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, quando ocorrerem.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos de determinado bem do ativo imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

03 - CLIENTES (R\$ MIL)

Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas a prazo tipo do cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R\$ 24.578.694 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados.

04 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS (R\$ MIL)

	2021	2022
Salários e correlatos	1.006.263	1.070.415
INSS	2.283.123	738.699
FGTS	93.954	109.087
IRPJ/CSSL	1.541.723	6.811.964
PIS/COFINS	967.030	3.615.030
ISSQN	15.175	15.175
IRRF e outras retenções	206.922	136.684
Parcelamentos	628.237	771.829
Outros	2	2
TOTAIS	6.742.428	13.269.886

05 - FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)

	2021		2022	
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
GIRO FLEX BB				
cheques a compensar	27.055	-	628	-
Financiamentos:				
Bradesco	885.320	776.295	277.220	522.177
CEF	1.851.233	3.192.383	1.320.986	2.311.726
Banco Wolkswagen	2.074.882	6.554.904	6.788.986	14.707.260
Engenred	921.774	742.010	606.295	470.972
B. Brasil	3.144.480	2.052.727	2.532.703	2.306.024
B. Itaú	1.619.343	2.586.144	1.254.343	1.331.801
Belcar	365.160	1.195.670	365.160	860.940
Caterpillar	1.802.472	4.395.528	3.729.244	8.040.560
TOTAL	12.491.719	23.495.661	16.906.565	38.551.459
PARTICIPACAO EM SOCIEDADES EM R\$ MIL				

06 - PARTICIPAÇÕES EM SCPs E OUTRAS (R\$ MIL)

	2021	2022
CONSORCIOS	296.936	296.936
SCS TESCO ENGENHARIA	2.432.775	2.432.775
TOTAL	2.729.711	2.729.711

07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social de R\$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da lei.

De R\$ 345 mil provenientes de 2013, R\$ 164 mil de 2015, R\$ 456 mil de 2016, R\$ 321 mil de 2017, R\$ 130 mil de 2018 e R\$ 24 mil de 2019, 204 mil de 2020, 305 mil de 2021 totalizando R\$ 1.441 mil.

c) Retenção de lucros

Saldo de 2020 de R\$ 20.315 mil foi deduzido por dividendos distribuídos de R\$ 3.287 mil, acrescido dos lucros do ano de 2021 no valor de 6.101 mil e deduzido Reserva Legal de 305mil, acrescido os lucros do ano de 11.719 mil adeado por dividendos distribuídos R\$ 11.466 mil, totalizando R\$ 23.076 mil.

08 - IMOBILIZADO TÉCNICO (R\$ MIL)

	2021	2022
CUSTO HISTÓRICO		
Imóveis	-	622.387
Maqs equipamentos	26.098.130	22.865.944
Veículos	16.302.120	34.100.192
Mov. Utilitários	1.351.355	1.838.216
Computadores / periféricos	224.285	322.372
TOTAL	43.965.889	59.749.011
Depreciação acumulada	(20.266.655)	(24.713.535)
VALOR RESIDUAL	23.699.034	35.035.476

09 - EBITDA (R\$ MIL)

	2021	2022
Lucro Operacional	8.770	17.378
Efeitos Financeiros	2.869	7.071
(-) Depreciações	4.132	11.918
EBITDA TOTAL	15.774	36.727

Senador Canedo (GO), 03 de julho de 2023.

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Presidente

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis
AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE
Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.
Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como objetivos de evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressaltar nesse aspecto.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o uso de apresentação adequada.

VALOR PATRIMONIAL PARA FINS CONCORRENCIAIS

Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 35.026.742 (trinta e cinco milhões e vinte e seis mil e setecentos e quatro reais) formado por:

CAPITAL SOCIAL	10.000.000
RESERVA LEGAL	1.950.055
RETENÇÃO DE LUCROS	23.076.687
TOTAL	35.026.742

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.

Senador Canedo (GO), 03 de julho de 2023.

ERICK FERREIRA DA SILVA

CRC GO 827.452/O-5

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, a sua sede social, em expediente comercial.

Senador Canedo (GO), 03 de julho de 2023.

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Presidente





**DECLARAÇÕES
COMPLEMENTARES**

000156

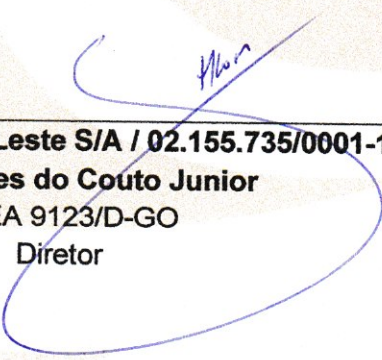
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

Senador Canedo, 31 de julho de 2023



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

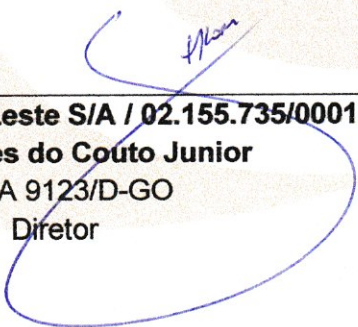
DECLARAÇÕES DE EXECUÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que executará a obra de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

Senador Canedo, 31 de julho de 2023



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

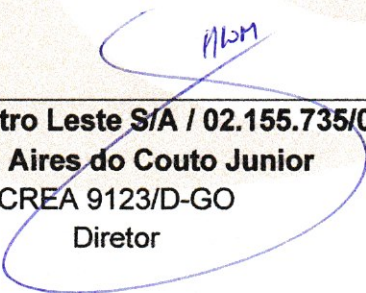
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão no projeto e memorial descritivo/orçamento dos serviços.

Senador Canedo, 31 de julho de 2023



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

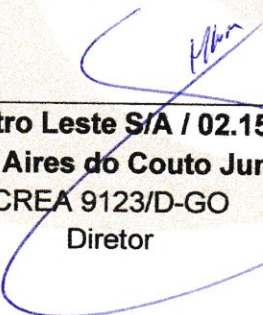
DECLARAÇÃO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que será executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

Senador Canedo, 31 de julho de 2023



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

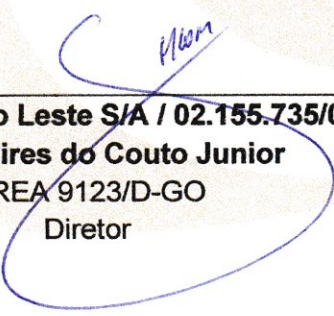
DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

Senador Canedo, 31 de julho de 2023



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

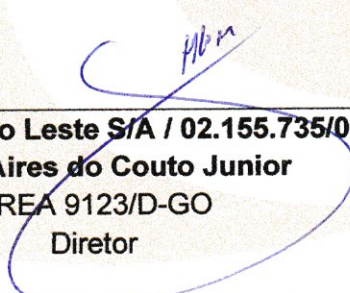
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

Senador Canedo, 31 de julho de 2023



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

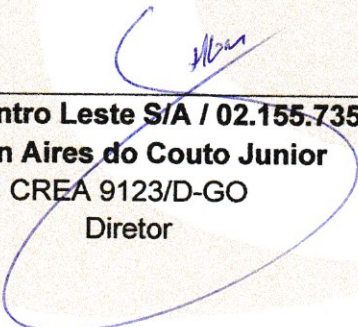
DECLARAÇÃO DE PRAZO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que executará a obra de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Senador Canedo, 31 de julho de 2023



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

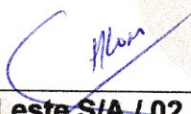
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023.

A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo - GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Senador Canedo, 31 de julho de 2023



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

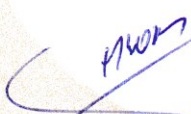
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Para fins do disposto no item 03.05.03.01 do Edital, apresentamos, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato PDF e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Senador Canedo, 31 de julho de 2023



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor



TERMO DE
ENCERRAMENTO

000166

À

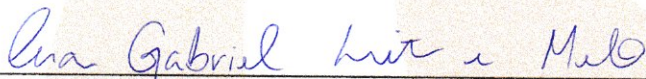
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Ref.: Concorrência Nº 020/2023 – GOINFRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume 000167 folhas, incluindo esta, numeradas por meio de numerador automático, de número 000001 a 000167, composto de Documentação de HABILITAÇÃO da Construtora Centro Leste S/A., referente a REF. Concorrência Nº 020/2023 – GOINFRA

Senador Canedo, 31 de julho de 2023



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10

Nilton Aires do Couto Junior

CREA 9123/D-GO

Diretor